

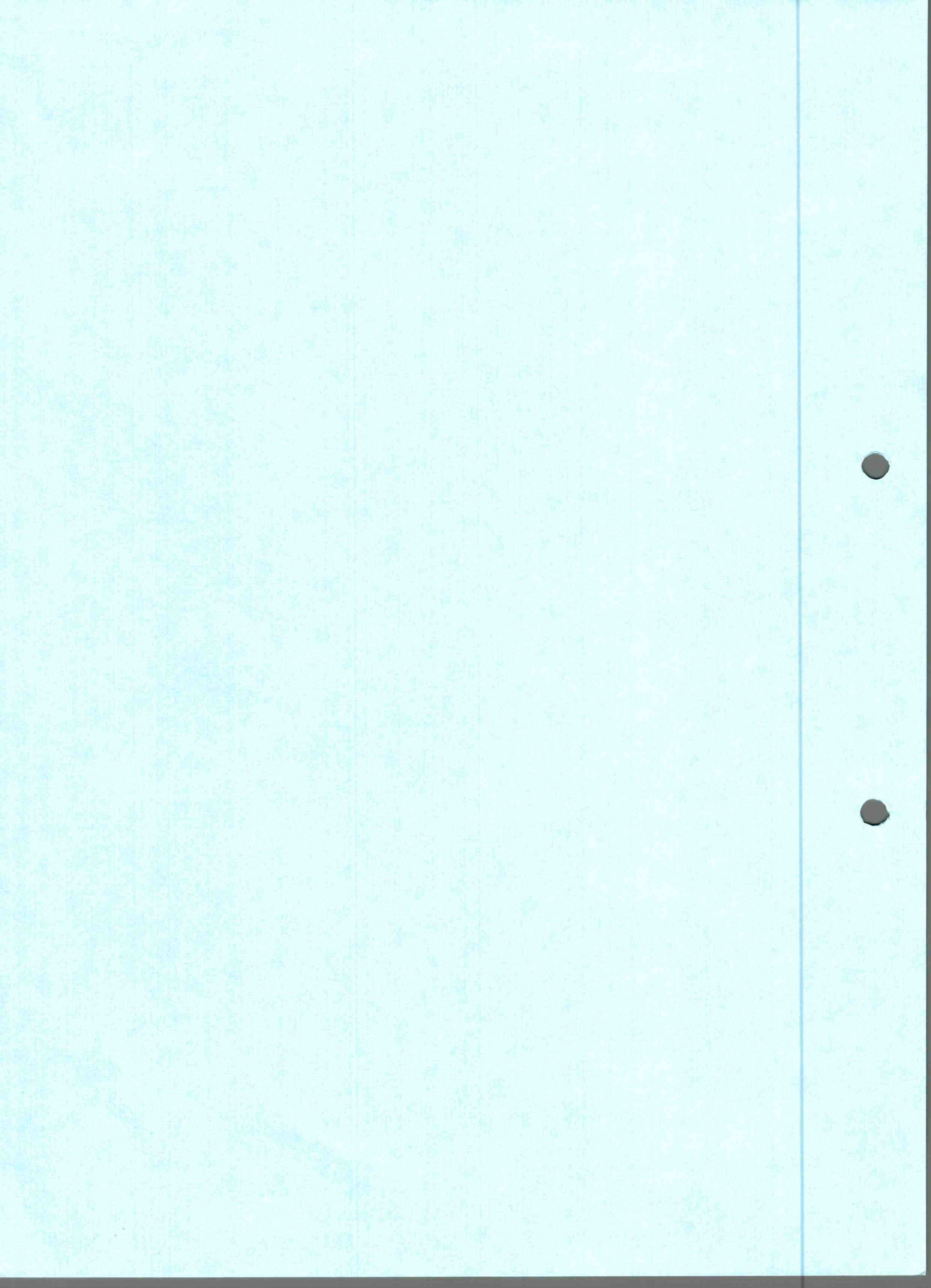


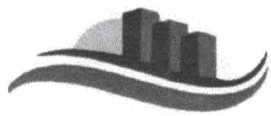
**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**JUNTADA**

Nesta cidade de Açailândia-MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 6137/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL – Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte. , a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	LOCACENTER - EIRELI
<b>CNPJ Nº</b>	27.263.457/0001-45
<b>ENDEREÇO</b>	RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, CEP 65.390-000, SANTA LUZIA, MA





**LOCA CENTER**  
Locações e Construções



À

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.

Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Tomada de Preços nº 009/2022

Processo Administrativo nº 6137/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL - Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte.

# HABILITAÇÃO

REBELIÃO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.263.457/0001-45  
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/08/2022 13:03

1 de 1

2



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI  
Nome Fantasia: LOCACENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 1.440.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/03/2017  
CNAE Primário: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 3: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E  
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 5: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 7: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
CNAE Secundário 8: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,  
CNAE Secundário 9: 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS  
CNAE Secundário 10: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 11: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
CNAE Secundário 12: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
CNAE Secundário 13: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
CNAE Secundário 14: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 15: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO  
CNAE Secundário 16: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 17: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 18: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA  
CNAE Secundário 19: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 20: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
CNAE Secundário 21: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E

Emitido em: 01/08/2022 12:31

CPF: 061.944.793-10 Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA

1 de 3

3

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
CNAE Secundário 23: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 24: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM  
CNAE Secundário 25: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 26: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
CNAE Secundário 27: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS  
CNAE Secundário 28: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 29: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
CNAE Secundário 30: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
CNAE Secundário 31: 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES  
CNAE Secundário 32: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 33: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
CNAE Secundário 34: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

### Dados para Contato

CEP: 65.390-000  
Endereço: RUA GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO  
Município / UF: Santa Luzia / Maranhão  
Telefone: (98) 36535253  
E-mail: railanemarquessousa@gmail.com

### Dados do Responsável Legal

CPF: 061.944.793-10  
Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 061.944.793-10  
Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA  
E-mail: railanemarquessousa@gmail.com

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 061.944.793-10 Participação Societária: 100,00%  
Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA  
Número do Documento: 0416930620117 Órgão Expedidor: sesp  
Data de Expedição: 03/03/2011  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: railanemarquessousa@gmail.com







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI  
Nome Fantasia: LOCACENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/09/2022  
Código de Controle: 0860DFF346C086FB

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/08/2022  
Código de Controle: 2022072200049207365086

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/01/2023  
Código de Controle: 243051002022



Handwritten scribbles and marks in blue ink, including a large loop, a star-like shape, and several smaller, less distinct marks.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI  
Nome Fantasia: LOCACENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MA	5391610	31/08/2022
MA	862249	31/03/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI  
Nome Fantasia: LOCACENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2021**

Exercício Financeiro:  
Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 25/06/2022  
Código de Controle: 000000862318

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI  
Nome Fantasia: LOCACENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI  
Nome Fantasia: LOCACENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

NEURIELBE DE JESUS SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 06194479310, nacionalidade brasileira, natural de Xinguara - PA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 29/09/1993, empresário, carteira de identidade (rg): 0416930620117 SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA GRANDE, nº SN, RURAL, Santa Luzia-MACEP 65390000, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá sede localizada na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, Santa Luzia, MA, CEP 65390000.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto social:

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.  
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700890693. NIRE: 21600050162.  
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS. EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.  
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700890693. NIRE: 21600050162.  
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular NEURIELBE DE JESUS SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Santa Luzia, 12 de 12 de 2016

*Neurielbe de Jesus Silva*

NEURIELBE DE JESUS SILVA

Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.  
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700890693. NIRE: 21600050162.  
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO DE ALTERAÇÃO NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME**  
**CNPJ nº 27.263.457/0001-45**

Pelo presente instrumento, a Sr. NEURIELBE DE JESUS SILVA, empresário, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1993 portador do RG Nº 0416930620117 SESP-MA e CPF: 061.944.793-10, residente e domiciliado na RUA GRANDE, SN, RURAL CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Titular da EIRELI NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI-ME, tem sua sede e domicílio na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, CEP: 65.390-000 em Santa Luzia/Ma., cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600050162, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45 Resolve alterar mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica elevado o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), onde a diferença será subcrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país.

**CLAUSULA SEGUNDA.** titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

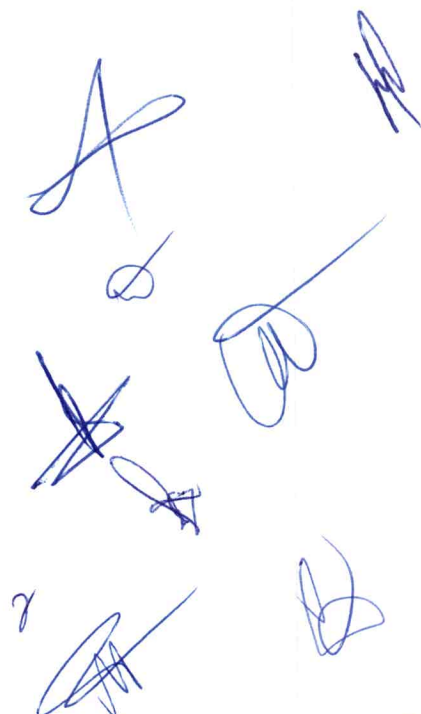
**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ATO CONSTITUTIVO permanece SANTA LUZIA/MA.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

**SANTA LUZIA MA, 11 de fevereiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
NEURIELBE DE JESUS SILVA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 08/08/22

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL  
Matricula nº 7087-1

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 12:34 SOB Nº 20210226587.  
PROTOCOLO: 210226587 DE 15/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101068130. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.  
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.  
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**LOCACENTER - EIRELI – CNPJ:27.263.457/0001-45**

---

**NEURIELBE DE JESUS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 041693062011-7 SESP-MA e CPF:061.944.793-10, data de nascimento 29/09/1993 nascido em Xinguara –PA. Residente e domiciliado a Rua Grande s/n Setor Zona Rural bairro Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, CEP:65390-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **NEURIELBE DE JESUS SILVA - EIRELI**, sediada na Rua Grande s/n, Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ:27.263.457/0001-45 sob o NIRE nº 21600050162, resolve:


**Cláusula I – DO NOME EMPRESARIAL ( art. 968, II, CC)** Fica alterado o nome empresarial do Empresário individual de responsabilidade Ltda Eireli para: **LOCACENTER - EIRELI**

**Cláusula II - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** – Fica alterado o capital que era de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) sendo integralizados neste ato em moeda corrente do país R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), totalizando a quantia de R\$ R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais).Em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA III** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.  
E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento.

Santa Luzia, MA 14 de Janeiro de 2022

-----  
Neurielbe de Jesus da Silva



7

19



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022 17:53 SOB N° 20220055793.  
PROTOCOLO: 220055793 DE 17/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200529443. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.  
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.  
LOCACENTER - EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 041693062011-7 DATA DE EMISSÃO 03/03/2011

NOME NEURIELBE DE JESUS SILVA

FILIAÇÃO NEOMIZIO BATISTA SILVA E MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA

NATURA DO BOMBEIRO XINGUARA - PA DATA DE INSCRIÇÃO 29/09/1993

NASC. N. 114512 FLS. 152-V LIV. 113

CPF 061944793-10

P-24

VIA-01

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 2006



Neurielbe de Jesus Silva

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 08/08/22

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
 Presidente da CCL  
 Matrícula nº 7087-1

*(Handwritten signatures and marks)*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/11/2021 09:18:07 que o documento de hash (SHA-256) 4ab61f0eb49579e69ebcd9bad5730aff833d4b85669cd0a67e251e73d6667ae foi validado em 12/11/2021 09:12:01 através da transação blockchain 0x6d300552d249bb2b17648285ecf9cbbc81c0c4b964418d6efa99608e3b3cb69 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 37480)





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **061.944.793-10**

Nome: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

Data de Nascimento: **29/09/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/02/2011**

Digito Verificador: **00**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 08/08/22

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL  
Matrícula nº 7087-1

Comprovante emitido às: **11:49:40** do dia **16/06/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **BAF8.7815.3E64.AC7D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures in blue ink]*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCACENTER - EIRELI			Protocolo: MAC2202013469	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600050162	CNPJ 27.263.457/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/03/2017	Início de Atividade 09/03/2017	
Endereço Completo Rua GRANDE, Nº SN, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000				
Objeto LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR				
Capital R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome NEURIELBE DE JESUS SILVA	CPF 061.944.793-10	Administrador S	Início do Mandato 12/12/2016	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome NEURIELBE DE JESUS SILVA	CPF 061.944.793-10	Início do Mandato 22/02/2017	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 28/01/2022	Número 20220124957	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 12:26:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5791NGV1.



MAC2202013469

SERGIO SILVA SOMBRA  
Secretário Geral

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 08/08/22  
Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL  
Matrícula nº 7087-1



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que LOCACENTER - EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo: MAC2202013618</b>	
<b>NIRE 21600050162</b> <b>CNPJ 27.263.457/0001-45</b>		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	
<b>Endereço Completo GRANDE, Nº SN, xxxxx, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220124957	28/01/2022	BALANCO
002	20220055793	17/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210226587	17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210140615	28/01/2021	BALANCO
223	20190064064	07/02/2019	BALANCO
223	20171293894	18/12/2017	BALANCO
315	20160870089	09/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050162	09/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 12:28:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53J2AMAH.



MAC2202013618

SERGIO SILVA SOMBRA  
Secretário(a) Geral

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 08/08/22  
 Simone Pereira Carvalho dos Santos  
 Presidente da CCL  
 Matrícula nº 7087-1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Busca

Simple  
Serviços

Sime  
Serviços

Início Voltar A+

### >Consulta Optantes

Data da consulta: 16/06/2022 09:43:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.263.457/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LOCACENTER - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.263.457/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCACENTER - EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCACENTER	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R GRANDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BEIRADAO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
-------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-5253
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 13:11:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*(Handwritten signatures and marks)*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
27.263.457/0001-45  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/03/2017

NOME EMPRESARIAL  
LOCACENTER - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
74.10-2-02 - Design de interiores  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R GRANDE

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.390-000

BAIRRO/DISTRITO  
POVOADO BEIRADAO

MUNICÍPIO  
SANTA LUZIA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ESTECOL\_2005@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 3653-5253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
09/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 13:11:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

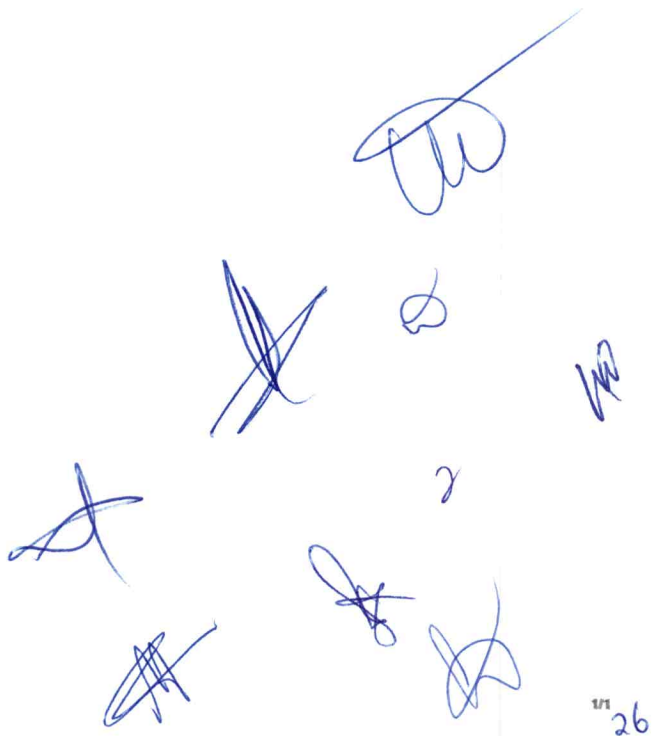
**CNPJ:** 27.263.457/0001-45  
**NOME EMPRESARIAL:** LOCACENTER - EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

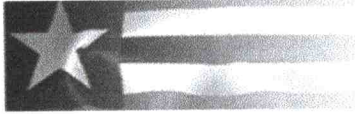
**Nome/Nome Empresarial:** NEURIELBE DE JESUS SILVA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2022 às 22:22 (data e hora de Brasília).



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 27.263.457/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.518464-6

**Razão Social:** LOCACENTER - EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA GRANDE

**Número:** SN **Complemento:**

**Bairro:** POVOADO BEIRADAO

**Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

**CEP:** 65390000 **DDD:** **Telefone:** 36535253

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 22/09/2017

**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 06/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

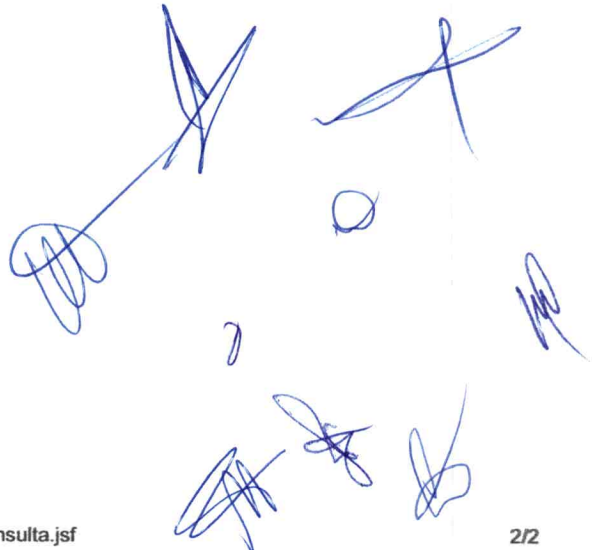
EDF a partir de:  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/05/2022

**Número da Consulta:**

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2012





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000029990', '000029990' )

Data Emissão:	08/02/2022
Hora:	09:21:53
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Página(s):	1 de 2

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

### CONTRIBUINTE

Código:: 000030205

Nome: LOCACENTER - EIRELI CNPJ: 27263457000145

Nome Fant.: LOCACENTER PIS/NIT:

Endereço: POV BEIRADÃO Nº: S/N CEP: 65390000

Bairro: ZONA RURAL Complemento: RUA GRANDE

Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000029990

Endereço: POV BEIRADÃO Nº: SN CEP: 65390000

Bairro: ZONA RURAL Complemento:

Cidade: Santa Luzia Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1051 Horário de Funcionamento: Das: Até

### DADOS GERAIS

Abertura: 09/03/2017 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo ISS: Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO

Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Locação de automóveis sem condutor

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura,						

Código	Principal	Atividade cnae
4120400	N	Construção de edifícios
4211102	N	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902	N	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702	N	Obras de irrigação
4223500	N	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291000	N	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292801	N	Montagem de estruturas metálicas
4330401	N	Impermeabilização em obras de engenharia civil
7711000	S	Locação de automóveis sem condutor

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Data Entrada	Data Saída	Qualificação
000030206	NEURIELBE DE JESUS SILVA	06194479310	12/12/2016		PROPRIETARIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
---------------	-----------	-----------	--------------	---------------

Fiorilli Sociedade Civil Software



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:06:57 que o documento de hash (SHA-256) bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19 foi validado em 29/03/2022 11:05:58 através da transação blockchain 0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57284)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000029990', '000029990' )

Data Emissão:	08/02/2022
Hora:	09:21:53
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Página(s):	2 de 2

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
215	2017	DEFINITIVO	30/05/2017	31/12/2017
92	2018	DEFINITIVO	17/01/2018	31/12/2018
22	2019	DEFINITIVO	07/01/2019	31/12/2019
95	2020	DEFINITIVO	21/01/2020	31/12/2020
72	2021	DEFINITIVO	12/01/2021	31/12/2021
13	2022	DEFINITIVO	04/01/2022	31/12/2022
200	2022	DEFINITIVO	08/02/2022	31/12/2022

*[Handwritten Signature]*  
 Pre. Mun. de Santa Luzia - MA  
 Dir. Nizyra Lima Silva  
 Divisão de Tributação  
 Portaria n. 18/2022

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 08/08/22

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Certifico que esta fotocópia e reprodução fiel ao original que me foi exibido

Em:      /      /     

*[Handwritten signatures and marks]*

Fiorilli Sociedade Civil Software



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:06:57 que o documento de hash (SHA-256) bc2e657ace72d5217e14111ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19 foi validado em 29/03/2022 11:05:58 através da transação blockchain 0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57284)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

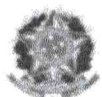
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FC LOCACENTER**", cujo assunto é descrito como "**FC LOCACENTER**", faz prova de que em **29/03/2022 11:05:41**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:06:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LOCACENTER - EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.263.457/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:24:33 do dia 01/08/2022 , com validade até o dia 31/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8YjX5VvAzQKPQOAnPiR

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Aquilândia - MA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia e reprodução fiel ao original que me foi exibido

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF/CNPJ: **061.944.793-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:26:33 do dia 01/08/2022 , com validade até o dia 31/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zKsqKA6hdpO6WbGwgn4W

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Aquilândia – MA, 08/08/22

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL  
Matrícula nº 7087-1



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: NEURIELBE DE JESUS SILVA

CPF/CNPJ: 061.944.793-10

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 13:26:33 do dia 01/08/2022 , com validade até o dia 31/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: E4W9oFwhGYkJav2dmAls

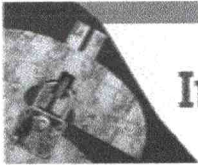
*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 08 / 08 / 22

Símone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL  
Matricula nº 7087-1



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

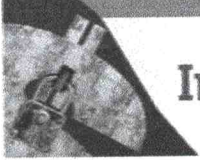
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/08/2022 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 061.944.793-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E8.08B7.4138.0751 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/08/2022 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.263.457/0001-45.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E8.08E6.1915.0798 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LOCACENTER - EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.263.457/0001-45**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:46:06 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X93W010822134606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials, located in the bottom right corner of the page.]*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF/CNPJ: **061.944.793-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:48:34 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9DKO010822134834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF: **061.944.793-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:50:18 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3EV0010822135018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/05/2022 22:11:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**  
CNPJ: **27.263.457/0001-45**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, scattered in the lower right quadrant of the page. The marks include several stylized, overlapping lines and loops, some resembling the letter 'X' or 'A', and others that are more abstract scribbles. There are also some small, distinct marks that could be initials or specific symbols.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOCACENTER - EIRELI**  
**CNPJ: 27.263.457/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:05 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **04D8.5217.5B8D.6D2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 125601/22

**Data da**

14/07/2022 20:01:22

**Inscrição Estadual:** 125184646

**CPF/CNPJ:** 27263457000145

**Razão Social:** LOCACENTER - EIRELI ✓

**Endereço:** RUA GRANDE, SN CEP: 65390000 - POVOADO BEIRADAO

**Telefone:** (98)36535253

**Município:** SANTA LUZIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/07/2022 20:01:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 038939/22

**Data da**

02/06/2022 08:09:31

**Inscrição Estadual:** 125184646

**CPF/CNPJ:** 27263457000145

**Razão Social:** LOCACENTER - EIRELI ✓

**Endereço:** RUA GRANDE, SN CEP: 65390000 - POVOADO BEIRADAO

**Telefone:** (98)36535253

**Município:** SANTA LUZIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/07/2022 20:01:57

34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: **000029990** Inscrição Municipal: **36.1051**  
Contribuinte: **LOCACENTER - EIRELI** CPF/CNPJ: **27263457000145**  
Nome Fantasia: **LOCACENTER**  
Endereço: **POV BEIRADÃO, SN** Complemento:  
Bairro: **ZONA RURAL** CEP: **65390000**  
Cidade: **Santa Luzia - MA**  
Inscrição Est.: Data de Abertura: **09/03/2017** Data de Encerramento: **0**  
Atividade: **Locação de automóveis sem condutor**

— Atividade(s) CNAE —


Locação de automóveis sem condutor  
Construção de edifícios  
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
Obras de irrigação  
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
Obras portuárias, marítimas e fluviais  
Montagem de estruturas metálicas  
Impermeabilização em obras de engenharia civil

— Sócio(s) —

NEURIELBE DE JESUS SILVA

06194479310

Emissão: **13/06/2022 08:33:41** Validade: **11/09/2022** Usuário: **LENNON**  
Número/Controle da Certidão: **293D9CA3F60FB22D**

  
NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 12:18:27 que o documento de hash (SHA-256) da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcfc9b foi validado em 13/06/2022 12:16:01 através da transação blockchain 0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68800)







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada LOCACENTER - EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/09/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000029990 Inscrição Municipal: 36.1051  
Contribuinte: LOCACENTER - EIRELI CPF/CNPJ: 27263457000145  
Nome Fantasia: LOCACENTER  
Endereço: POV BEIRADÃO, SN Complemento:  
Bairro: ZONA RURAL CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 09/03/2017 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Locação de automóveis sem condutor

### Atividade(s) CNAE

Locação de automóveis sem condutor  
Construção de edifícios  
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
Obras de irrigação  
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
Obras portuárias, marítimas e fluviais  
Montagem de estruturas metálicas  
Impermeabilização em obras de engenharia civil

### Sócio(s)

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento. NEURIELBE DE JESUS SILVA 06194479310

Emissão: 13/06/2022 08:33:41 Validade: 11/09/2022 Usuário: LENNON  
Número/Controle da Certidão: 293D9CA3F60FB22D

NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação  
Responsável



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 12:18:27 que o documento de hash (SHA-256) da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcf9b foi validado em 13/06/2022 12:16:01 através da transação blockchain 0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68800)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: **000029990** Inscrição Municipal: **36.1051**  
Contribuinte: **LOCACENTER - EIRELI** CPF/CNPJ: **27263457000145**  
Nome Fantasia: **LOCACENTER**  
Endereço: **POV BEIRADÃO, SN** Complemento:  
Bairro: **ZONA RURAL** CEP: **65390000**  
Cidade: **Santa Luzia - MA**  
Inscrição Est.: Data de Abertura: **09/03/2017** Data de Encerramento: **0**  
Atividade: **Locação de automóveis sem condutor**

— Atividade(s) CNAE —

Locação de automóveis sem condutor  
Construção de edifícios  
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
Obras de irrigação  
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
Obras portuárias, marítimas e fluviais  
Montagem de estruturas metálicas  
Impermeabilização em obras de engenharia civil


— Sócio(s) —

NEURIELBE DE JESUS SILVA

06194479310

Emissão: **13/06/2022 08:33:41** Validade: **11/09/2022** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **293D9CA3F60FB22D**

  
NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 12:18:27 que o documento de hash (SHA-256) da 1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcf9b foi validado em 13/06/2022 12:16:01 através da transação blockchain 0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68800)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcfc9b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68800** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÕES MUNICIPAIS**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÕES MUNICIPAIS**", faz prova de que em **13/06/2022 12:14:58**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/06/2022 12:18:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOCACENTER - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 27.263.457/0001-45  
Certidão nº: 24326944/2022  
Expedição: 01/08/2022, às 14:24:21  
Validade: 28/01/2023 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOCACENTER - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.263.457/0001-45**Razão Social:** NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI ME**Endereço:** RUA GRANDE / POVOADO BEIRADAO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2022 a 20/08/2022 ✓**Certificação Número:** 2022072202133898327925

Informação obtida em 01/08/2022 14:20:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LOCACENTER - EIRELI, município Santa Luzia, CNPJ nº 27.263.457/0001-45, Número de Registro (NIRE) 21600050162.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/03/2017

Ato constitutivo: 21600050162

Santa Luzia, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 061.944.793-10

\_\_\_\_\_  
SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA  
CONTADOR  
CRC/MA 647102

DIÁRIO - Nº 4  
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		16.985,06	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	16.985,06	CONFORME DOC FISCAL
7	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			18.485,06	18.485,06	
Data : 05/01/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 15/01/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		30.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	30.000,00	RECEITAS
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			30.550,00	30.550,00	
Data : 30/01/2021					
5	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		3.612,00	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	3.612,00	DESPESAS
9	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados		1.500,00	0,00	
10	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			5.112,00	5.112,00	
Totais do Mês de Janeiro =====>			54.697,06	54.697,06	
Data : 01/02/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		3.305,08	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.305,08	CONFORME DOC FISCAL
9	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			4.805,08	4.805,08	
Data : 05/02/2021					
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 15/02/2021					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 22/02/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		3.612,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.612,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			3.612,00	3.612,00	
Data : 26/02/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		35.650,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	35.650,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			35.650,00	35.650,00	
Data : 27/02/2021					

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

DIÁRIO - Nº 4  
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 27/02/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.337,80	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.337,80	DESPESAS
11	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados		1.500,00	0,00	
12	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			27/02/2021	5.837,80	5.837,80
Totais do Mês de Fevereiro =====>			51.004,88	51.004,88	
Data : 01/03/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			01/03/2021	1.500,00	1.500,00
Data : 05/03/2021					
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		550,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			05/03/2021	550,00	550,00
Data : 10/03/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		9.172,74	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	9.172,74	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			10/03/2021	9.172,74	9.172,74
Data : 15/03/2021					
15	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
Totais dessa Data =====>			15/03/2021	550,00	550,00
Data : 18/03/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		38.400,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	38.400,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			18/03/2021	38.400,00	38.400,00
Data : 22/03/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.337,80	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.337,80	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			22/03/2021	4.337,80	4.337,80
Data : 31/03/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.726,74	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.726,74	DESPESAS
11	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados		1.500,00	0,00	
12	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			31/03/2021	6.226,74	6.226,74
Totais do Mês de Março =====>			60.737,28	60.737,28	
Data : 01/04/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			01/04/2021	1.500,00	1.500,00
Data : 05/04/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		6.530,43	0,00	CONFORME DOC FISCAL



DIÁRIO - Nº 4  
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/04/2021					
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.530,43	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			05/04/2021	7.080,43	7.080,43
Data : 15/04/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/04/2021	550,00	550,00
Data : 20/04/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		39.450,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	39.450,00	RECEITAS
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.726,74	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.726,74	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			20/04/2021	44.176,74	44.176,74
Data : 30/04/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.911,67	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.911,67	DESPEAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			30/04/2021	6.411,67	6.411,67
Totais do Mês de Abril =====>				59.718,84	59.718,84
Data : 03/05/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			03/05/2021	1.500,00	1.500,00
Data : 05/05/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		39.069,95	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	39.069,95	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			05/05/2021	39.619,95	39.619,95
Data : 15/05/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/05/2021	550,00	550,00
Data : 20/05/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.911,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.911,67	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			20/05/2021	4.911,67	4.911,67
Data : 28/05/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		48.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	48.000,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			28/05/2021	48.000,00	48.000,00

DIÁRIO - Nº 4  
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
<b>Data : 31/05/2021</b>					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.040,59	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.040,59	DESPEAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>7.540,59</b>	<b>7.540,59</b>	
<b>Totais do Mês de Maio =====&gt;</b>			<b>102.122,21</b>	<b>102.122,21</b>	
<b>Data : 01/06/2021</b>					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		20.647,08	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	20.647,08	CONFORME DOC FISCAL
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>22.147,08</b>	<b>22.147,08</b>	
<b>Data : 05/06/2021</b>					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	
<b>Data : 15/06/2021</b>					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	
<b>Data : 21/06/2021</b>					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.040,59	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.040,59	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>6.040,59</b>	<b>6.040,59</b>	
<b>Data : 25/06/2021</b>					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		53.850,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	53.850,00	RECEITAS
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>53.850,00</b>	<b>53.850,00</b>	
<b>Data : 30/06/2021</b>					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.857,67	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.857,67	DESPEAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>8.357,67</b>	<b>8.357,67</b>	
<b>Totais do Mês de Junho =====&gt;</b>			<b>91.495,34</b>	<b>91.495,34</b>	
<b>Data : 01/07/2021</b>					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	
<b>Data : 05/07/2021</b>					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	

2

DIÁRIO - Nº 4  
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 06/07/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		5.970,72	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.970,72	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			5.970,72	5.970,72	
Data : 15/07/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 20/07/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		55.800,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	55.800,00	RECEITAS
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.857,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.857,67	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			62.657,67	62.657,67	
Data : 31/07/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		7.191,66	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	7.191,66	DESPEAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			8.691,66	8.691,66	
Totais do Mês de Julho =====>			79.920,05	79.920,05	
Data : 02/08/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		11.047,70	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	11.047,70	CONFORME DOC FISCAL
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			12.547,70	12.547,70	
Data : 05/08/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 16/08/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 20/08/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		7.191,66	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.191,66	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			7.191,66	7.191,66	
Data : 25/08/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		62.700,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	62.700,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			62.700,00	62.700,00	
Data : 31/08/2021					

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

DIÁRIO - Nº 4  
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
<b>Data : 31/08/2021</b>					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		8.171,59	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	8.171,59	DESPEAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>9.671,59</b>	<b>9.671,59</b>	
<b>Totais do Mês de Agosto =====&gt;</b>			<b>93.210,95</b>	<b>93.210,95</b>	
<b>Data : 01/09/2021</b>					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	
<b>Data : 06/09/2021</b>					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		16.768,12	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	16.768,12	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>17.318,12</b>	<b>17.318,12</b>	
<b>Data : 15/09/2021</b>					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	
<b>Data : 20/09/2021</b>					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		8.171,59	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	8.171,59	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>8.171,59</b>	<b>8.171,59</b>	
<b>Data : 24/09/2021</b>					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		43.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	43.000,00	RECEITAS
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>43.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	
<b>Data : 30/09/2021</b>					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		5.667,42	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	5.667,42	DESPEAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>7.167,42</b>	<b>7.167,42</b>	
<b>Totais do Mês de Setembro =====&gt;</b>			<b>77.707,13</b>	<b>77.707,13</b>	
<b>Data : 01/10/2021</b>					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	
<b>Data : 04/10/2021</b>					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		28.450,62	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	28.450,62	CONFORME DOC FISCAL
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>28.450,62</b>	<b>28.450,62</b>	

*[Handwritten signatures and marks]*

DIÁRIO - Nº 4  
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/10/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			05/10/2021	550,00	550,00
Data : 15/10/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/10/2021	550,00	550,00
Data : 20/10/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		5.667,42	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.667,42	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			20/10/2021	5.667,42	5.667,42
Data : 29/10/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		46.500,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	46.500,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			29/10/2021	46.500,00	46.500,00
Data : 30/10/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.171,87	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.171,87	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			30/10/2021	7.671,87	7.671,87
Totais do Mês de Outubro =====>				90.889,91	90.889,91
Data : 01/11/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			01/11/2021	1.500,00	1.500,00
Data : 02/11/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		33.030,67	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	33.030,67	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			02/11/2021	33.030,67	33.030,67
Data : 05/11/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			05/11/2021	550,00	550,00
Data : 15/11/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/11/2021	550,00	550,00
Data : 22/11/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.171,87	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.171,87	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page]*

DIÁRIO - Nº 4  
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 22/11/2021					
	Totais dessa Data =====>	22/11/2021	6.171,87	6.171,87	
Data : 25/11/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		45.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	45.000,00	RECEITAS
	Totais dessa Data =====>	25/11/2021	45.000,00	45.000,00	
Data : 30/11/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.014,94	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.014,94	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data =====>	30/11/2021	7.514,94	7.514,94	
	Totais do Mês de Novembro =====>		94.317,48	94.317,48	
Data : 01/12/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data =====>	01/12/2021	1.500,00	1.500,00	
Data : 03/12/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		29.590,58	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	29.590,58	CONFORME DOC FISCAL
	Totais dessa Data =====>	03/12/2021	29.590,58	29.590,58	
Data : 06/12/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data =====>	06/12/2021	550,00	550,00	
Data : 15/12/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data =====>	15/12/2021	550,00	550,00	
Data : 20/12/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.014,94	0,00	PAGAMENTO SIMPES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.014,94	PAGAMENTO SIMPES NACIONAL
15	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data =====>	20/12/2021	7.514,94	7.514,94	
Data : 24/12/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		46.500,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	46.500,00	RECEITAS
	Totais dessa Data =====>	24/12/2021	46.500,00	46.500,00	
Data : 31/12/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.254,85	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.254,85	DESPESAS
17	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados		1.500,00	0,00	
18	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
19	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no Pais		233.000,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO Deposito em conta

DIÁRIO - Nº 4  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2021					
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	233.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO Deposito em conta
21	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercício		0,00	450.291,20	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
22	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		544.850,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
23	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		0,00	69.958,80	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
24	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		0,00	18.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
25	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		0,00	6.600,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data =====> 31/12/2021			785.604,85	785.604,85	
Totais do Mês de Dezembro =====>			871.810,37	871.810,37	

Blank lined area for additional entries.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021  
 CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.477,30 D
****	CAIXA GERAL	1.477,30 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais	433.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	433.000,00 D
***	DISPONIVEL	434.477,30 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias	220.568,75 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	220.568,75 D
***	ESTOQUES	220.568,75 D
**	ATIVO CIRCULANTE	655.046,05 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO EM USO	
1.2.3.01.0001	Moveis e Utensilios	150.000,00 D
1.2.3.01.0002	Maquinas e Equipamentos	250.000,00 D
1.2.3.01.0003	Veiculos	300.000,00 D
****	IMOBILIZADO EM USO	700.000,00 D
***	IMOBILIZADO	700.000,00 D
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	700.000,00 D
*	ATIVO	1.355.046,05 D

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA  
 EMPRESARIO  
 R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP  
 CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA  
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102  
 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA  
 CEI: 50020160690-6

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



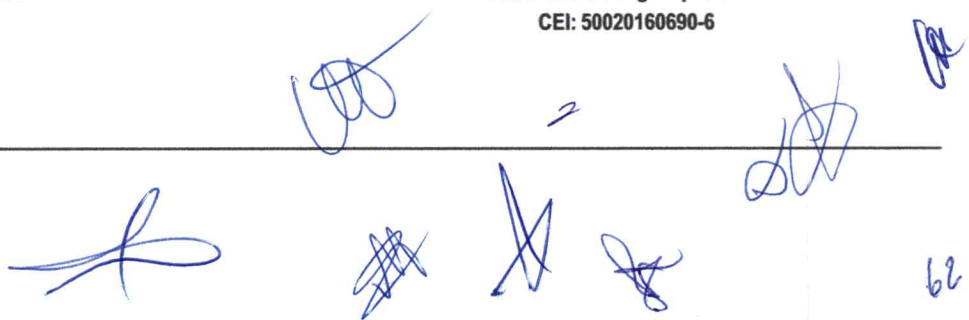
Balço Patrimonial - Exercício de 2021  
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0001	Salários e Ordenados a Pagar	1.500,00 D
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.500,00 D
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher	6.254,85
****	IMPOSTOS A RECOLHER	6.254,85
***	FORNECEDORES	4.754,85
**	PASSIVO CIRCULANTE	4.754,85
23	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito	900.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício	450.291,20
****	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
***	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.350.291,20
*	PASSIVO	1.355.046,05

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA  
EMPRESARIO  
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP  
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA  
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102  
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA  
CEI: 50020160690-6



**LOCACENTER - EIRELI**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2021	31/12/2020
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>544.850,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Prestação de Serviços	544.850,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>	<b>69.958,80</b>	<b>0,00</b>
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	69.958,80	0,00
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>474.891,20</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>220.568,75</b>	<b>0,00</b>
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	220.568,75	0,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>254.322,45</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>24.600,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas com Pró-Labore	18.000,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	6.600,00	0,00
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>229.722,45</b>	<b>0,00</b>
Lucro do Exercício	229.722,45	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva

Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA








63

**LOCACENTER - EIRELI**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE	
ILC=		<u>R\$ 655.046,05</u>
		R\$ 94.558,80
<b>ILC=</b>		<b>6,92</b>

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 6,92 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva  
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials.

**LOCACENTER - EIRELI**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017  
Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 655.046,05  
R\$ 94.558,80

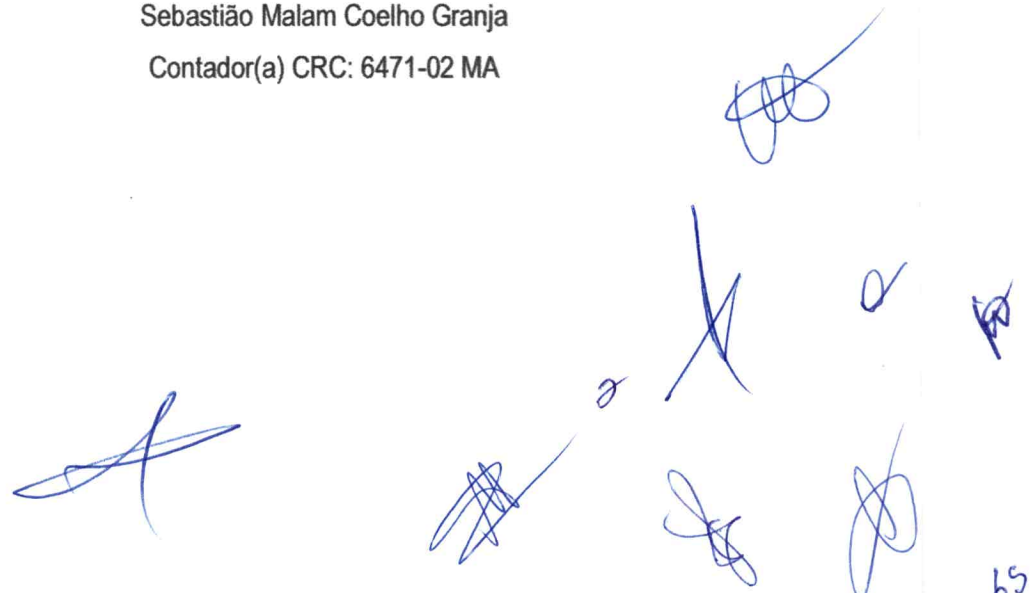
ILG= **6,92**

**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva  
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

The bottom section of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures scattered across the lower half of the page, some appearing to be initials or full names written in a cursive style.

**LOCACENTER - EIRELI**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017  
 Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 655.046,05</u>
		R\$ 94.558,80
ISG=		<b>6,92</b>

**Nota:** Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva  
 Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja  
 Contador(a) CRC: 6471-02 MA

**LOCACENTER - EIRELI**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Grande, nº SN, Povoado Beradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A LOCACENTER - EIRELI é uma sociedade empresária limitada constituída em 09/03/2017 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A LOCACENTER - EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da LOCACENTER - EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A LOCACENTER - EIRELI mantém em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

**NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

67

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

#### NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

#### NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 69.958,80 .
- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- i) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O Imobilizado em 2021 teve aumento de 10,63% em relação a 2020, isso se deu ao fato da aquisição de um veículo. Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

ITEM	VALOR (R\$)
Veículos	300.000,00
Móveis e Utensílios	150.000,00
Máquinas e Equipamentos	250.000,00

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

ITEM	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO
Veículos	20%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

#### NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregaticias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.


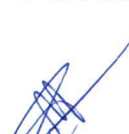



#### NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA 11 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
------------------	-------------



Receita de Prestação de Serviços	544.850,00
----------------------------------	------------

**NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

**NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a LOCACENTER - EIRELI optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

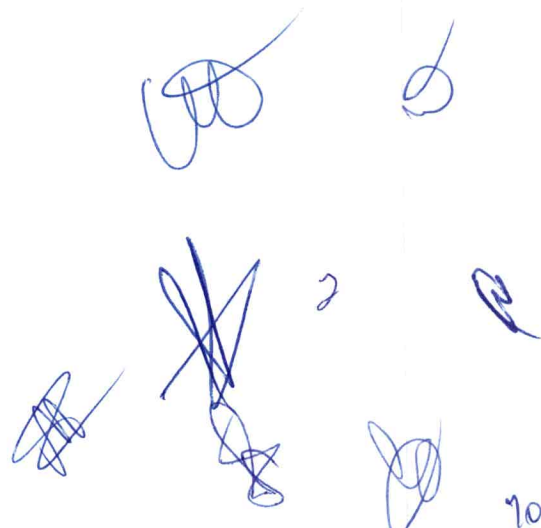
As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva  
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastiao Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC: 6471-02 MA



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

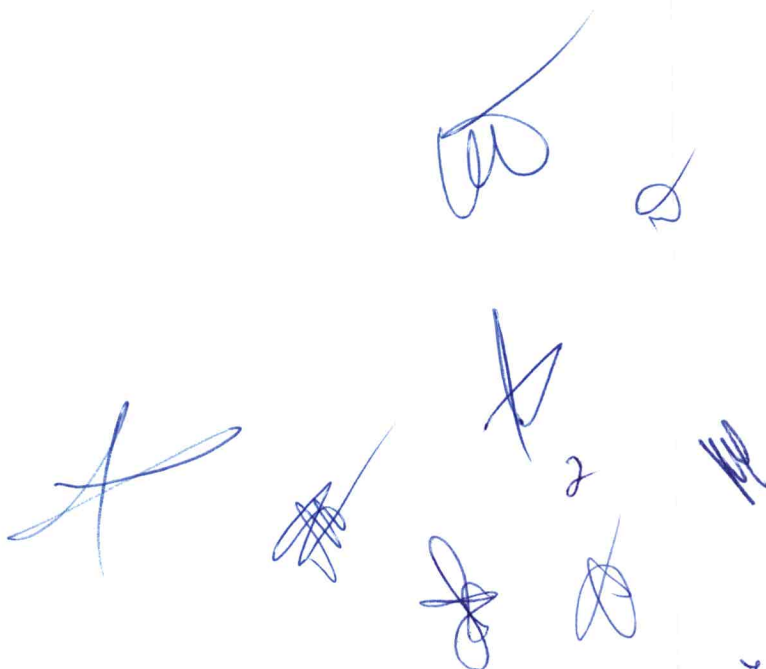
Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LOCACENTER - EIRELI.

Santa Luzia, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 061.944.793-10

\_\_\_\_\_  
SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA  
CONTADOR  
CRC/MA 647102





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2022 15:09 SOB Nº 20220125287.  
PROTOCOLO: 220125287 DE 27/01/2022. NIRE: 21600050162.  
LOCACENTER - EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/01/2022  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201162853 em 28/01/2022, protocolo 220125287. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LOCACENTER - EIRELI
Número de Registro:	21600050162
CNPJ:	27263457000145
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2022 15:09 SOB Nº 20220125287.  
PROTOCOLO: 220125287 DE 27/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12201162853. NIRE: 21600050162.  
LOCACENTER - EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/01/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balço Patrimonial - Exercício de 2021  
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.477,30 D
****	CAIXA GERAL	1.477,30 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais	433.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	433.000,00 D
***	DISPONIVEL	434.477,30 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias	220.568,75 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	220.568,75 D
***	ESTOQUES	220.568,75 D
**	ATIVO CIRCULANTE	655.046,05 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO EM USO	
1.2.3.01.0001	Moveis e Utensilios	150.000,00 D
1.2.3.01.0002	Maquinas e Equipamentos	250.000,00 D
1.2.3.01.0003	Veiculos	300.000,00 D
****	IMOBILIZADO EM USO	700.000,00 D
***	IMOBILIZADO	700.000,00 D
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	700.000,00 D
*	ATIVO	1.355.046,05 D

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA  
EMPRESARIO  
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP  
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA  
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102  
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA  
CEI: 50020160690-6

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021  
 CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0001	Salarios e Ordenados a Pagar	1.500,00 D
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.500,00 D
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002	Simple Nacional a Recolher	6.254,85
****	IMPOSTOS A RECOLHER	6.254,85
***	FORNECEDORES	4.754,85
**	PASSIVO CIRCULANTE	4.754,85
23	PATRIMONIO LIQUIDO	
23.1	CAPITAL SOCIAL	
23.1.01	CAPITAL SOCIAL	
23.1.01.0001	Capital Social Subscrito	900.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
23.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
23.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
23.2.01.0001	Lucros do Exercício	450.291,20
****	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
***	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.350.291,20
*	PASSIVO	1.355.046,05

*[Handwritten signature]*

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA  
 EMPRESARIO  
 R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP  
 CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA  
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102  
 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA  
 CEI: 50020160690-6

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

75

**LOCACENTER - EIRELI**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2021	31/12/2020
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>544.850,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Prestação de Serviços	544.850,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>	<b>69.958,80</b>	<b>0,00</b>
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	69.958,80	0,00
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>474.891,20</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>220.568,75</b>	<b>0,00</b>
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	220.568,75	0,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>254.322,45</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>24.600,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas com Pró-Labore	18.000,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	6.600,00	0,00
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>229.722,45</b>	<b>0,00</b>
Lucro do Exercício	229.722,45	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva

Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA








**LOCACENTER - EIRELI**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017  
 Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE	
ILC=		<u>R\$ 655.046,05</u>
		R\$ 94.558,80
<b>ILC=</b>		<b>6,92</b>

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 6,92 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva  
 Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja  
 Contador(a) CRC: 6471-02 MA



**LOCACENTER - EIRELI**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017  
Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 655.046,05  
R\$ 94.558,80

ILG= **6,92**

**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva  
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC: 6471-02 MA



**LOCACENTER - EIRELI**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017  
 Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 655.046,05</u>
		R\$ 94.558,80
<b>ISG=</b>		<b>6,92</b>

**Nota:** Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva  
 Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja  
 Contador(a) CRC: 6471-02 MA

**LOCACENTER - EIRELI**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017  
Rua Grande, nº SN, Povoado Beradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A LOCACENTER - EIRELI é uma sociedade empresária limitada constituída em 09/03/2017 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A LOCACENTER - EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da LOCACENTER - EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A LOCACENTER - EIRELI mantém em boa ordem a documentação contábil.

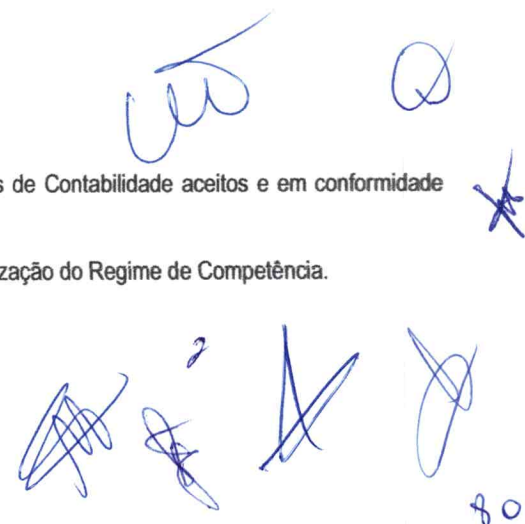
**NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

**NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

#### NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

#### NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC N° 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 69.958,80.
- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- i) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O Imobilizado em 2021 teve aumento de 10,63% em relação a 2020, isso se deu ao fato da aquisição de um veículo. Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

ITEM	VALOR (R\$)
Veículos	300.000,00
Móveis e Utensílios	150.000,00
Máquinas e Equipamentos	250.000,00

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

ITEM	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO
Veículos	20%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

#### NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA 11 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
------------------	-------------

82

Receita de Prestação de Serviços	544.850,00
----------------------------------	------------

**NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

**NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a LOCACENTER - EIRELI optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva  
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastiao Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC: 6471-02 MA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 16:26 SOB Nº 20220124957.  
PROTOCOLO: 220124957 DE 28/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201172581. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.  
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.  
LOCACENTER - EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafac11.ma.gov.br](http://www.empresafac11.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

84



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO.....	: MA-006471/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.837.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/06/2022 as 11:25:27.  
Válido até: 28/09/2022.  
Código de Controle: 459378.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTJUDONE-1VSL - 492022  
Código de validação: 3D4BAFE55B

Número da guia: 22056301001293087.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **LOCACENTER – EIRELI**, inscrita no **CNPJ. sob o nº 27.263.457/0001-45**, localizada na Rua Grande, s/nº, Povoado Beiradão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**, brasileiro, empresário, natural de Xinguara/PA, nascido aos 29/09/1993, portador do RG: Nº 041693062011-7 SSP/MA e CPF: Nº 061.944.793-10, filho de Neomizio Batista Silva e Maria de Fátima de Jesus Silva, residente e domiciliado na Rua Grande, s/nº, Povoado Beiradão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, datei e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Darlinge Marinho Leal**, Secretária Judicial sub. da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

DARLINGE MARINHEIRO LEAL  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
1ª Vara de Santa Luzia  
Matrícula 156281



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Santa Luzia

Documento assinado. SANTA LUZIA, 27/07/2022 09:14 (DARLINGE MARINHEIRO LEAL)



CERTJUDONE-1VSL - 492022 / Código: 3D4BAFE55B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

EMPRESA: LOCACENTER - EIRELI  
CNPJ: 27.263.457/0001-45  
DATA: 12/05/2022

### ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
1	Índice de Liquidez Corrente	$ILC = (AC/PC)$	6,92
2	Índice de Liquidez Geral	$ILG = (AC + ANC)/(PC + PNC)$	6,92
3	Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / (PC + PNC)$	6,92
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS			
AC	Ativo Circulante		655.046,05
ANC	Ativo Não Circulante		0,00
PC	Passivo Circulante		94.558,80
PNC	Passivo Não Circulante		0,00
AT	Ativo Total		1.355.046,05

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA  
CONTADOR  
CRC/MA 647102

58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N° da Inscrição

36.1051

N° do Alvará

200/2022

Validade

31/12/2022

### Contribuinte

Nome: LOCACENTER - EIRELI

CPF/CNPJ: 27263457000145

RG/Insc

Nome Fant.: LOCACENTER

### Endereço

Logradouro: POV BEIRADÃO

Número: SN

Complemento:

CEP: 65390000

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Santa Luzia

Estado: MA

### Atividade Principal

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

### Atividades Secundárias

Locação de automóveis sem condutor

Construção de edifícios

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Obras de irrigação

Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Obras portuárias, marítimas e fluviais

Montagem de estruturas metálicas

Impermeabilização em obras de engenharia civil

### Observações

Validador

6FA3D69E665A28D3

Emissão

08/02/2022

Data de Abertura

09/03/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública

Código do ISS

07.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:18:38 que o documento de hash (SHA-256) 19c773b846568e8e24e9af012650bf2c17b082c91ab2052ce118ceefc9d0331d foi validado em 29/03/2022 11:16:50 através da transação blockchain 0xd62ad38321280403da8de6f41110c17563810637fe38246e0ca539913830b08b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57290)



89

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19c773b846568e8e24e9af012650bf2c17b082c91ab2052ce118ceefc9d0331d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57290** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LOCACENTER**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LOCACENTER**", faz prova de que em **29/03/2022 11:16:44**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:18:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd62ad38321280403da8de6f41110c17563810637fe38246e0ca539913830b08b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom right.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 870863/2022**

**Emissão: 31/07/2022**

**Validade: 31/08/2022**

**Chave: CWyzZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: LOCACENTER EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45

Registro: 0005391610

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.440.000,00

Data do Capital: 17/01/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (PINTURA); OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO); CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM NA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA GRANDE, S/N, POVOADO BEIRADÃO, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539542DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303793479. Data de vencimento do boleto: 31/08/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Registro: 1114681733

CPF: 036.969.273-09

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 870863/2022**  
Emissão: 31/07/2022  
Validade: 31/08/2022  
Chave: CWyzZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: NEURIELBE DE JESUS SILVA

CPF: 061.944.793-10

Função: PROPRIETÁRIA

*(Handwritten signatures in blue ink)*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862249/2022**  
**Emissão: 17/03/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: zbw2c**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA  
 Registro: 1114681733  
 CPF: 036.969.273-09

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 02/09/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
 Data de Formação: 05/08/2015

**TÉCNICO MÉDIO**

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: INSTITUTO GIANNA BERETTA DE ED SUP LTDA  
 Data de Formação: 28/02/2014

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP-CAMPUS SANTOS  
 Data de Formação: 31/03/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: C H M NUNES & CIA LTDA - ME  
 Registro: 0005450357  
 CNPJ: 24.441.752/0001-56  
 Data Início: 23/08/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
 Registro: 0005370680  
 CNPJ: 19.513.591/0001-29  
 Data Início: 18/10/2018  
 Data Fim: Indefinido







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862249/2022**  
Emissão: 17/03/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: zbw2c

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI  
Registro: 0005402530  
CNPJ: 30.242.484/0001-46  
Data Início: 14/02/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: LOCACENTER EIRELI  
Registro: 0005391610  
CNPJ: 27.263.457/0001-45  
Data Início: 11/01/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

*(Handwritten signatures and marks in blue ink)*





**LOCACENTER**  
Locações e Construções



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, por tempo indeterminado entre, A empresa **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, representada por **NEURIELBE DE JESUS SILVA, C.I.: 0416930062011-7, CPF: 061.944.783-10**, abaixo assinado, e o Sr(a) **Jessica De Jesus Almeida Sousa** com CPF: **036.969.273-09**, Engenheira Civil, CREA: **1114681733**, Residente E Domiciliada Na Avenida Jeronimo De Albuquerque, Bairro Angelim São Luis-Ma, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

- 1) O profissional prestar serviço para a empresa na função de Responsável Técnico na qualidade de Engenheiro Civil bem como o que vier a ser objetivo de curtas avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por esta naturalmente compreendido, subentendido ou relacionada do seu cargo no constituindo a indicação supra ou a de adendas, quaisquer limitações ou restrições, considerando-se falta a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas se entendam atinentes à função para o qual foi contratada.
- 2) O profissional receberá pontualmente os seus honorários no ato da entrega da projeto, na base de R\$ 6.342,45 (Seis Mil E Trezentos E Quarenta E Dois Reais E Quarenta E Cinco Centavos).
- 3) A vigência desse contrato, será por tempo indeterminado
- 4) O seu horário sera de 10 horas semanais.

E por terem assim justo e contratado, assinam em duas vias

SANTA LUZIA, 04 DE JANEIRO DE 2022

*Neurielbe de Jesus Silva*

**NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME**  
27.263.457/0001-45  
C.I.: 0416930062011-7  
CPF: 061.944.783-10  
**CONTRATANTE**

JESSICA DE JESUS  
ALMEIDA  
SOUSA:03696927309

Assinado de forma digital por  
JESSICA DE JESUS ALMEIDA  
SOUSA:03696927309  
Dados: 2022.01.04 18:48:50 -03'00'

**JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**  
CREA: 1114681733  
CPF: 036.969.273-09  
**CONTRATADA**

Rua Grande /SN Povoado Beiradão, Santa Luzia/MA - CEP - 65.390-000  
Fone: (98) 98778-6656 / (98) 99124-2008 CNPJ: 27.263.457/0001-45



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/04/2022 11:08:55 que o documento de hash (SHA-256) 8c260389b43ab053438f16f9945ba0c3a31a89472c78e1c755518ff68e1c8e7 foi validado em 13/04/2022 10:35:00 através da transação blockchain 0x8abb1889cf7f902e886e9a9997267a3748d202ce66dda18a81b4bceaff8619cc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59791)



99



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8c260389bf43ab053438f16f9945ba0c3a31a89472c78e1c755518ff68e1c8e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **59791** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ENGENHEIRO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO ENGENHEIRO**", faz prova de que em **13/04/2022 10:28:49**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/04/2022 10:35:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8abb1889cf7f902e886e9a9997267a3748d202ce66dda18a81b4bceaaff8619cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



2



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**811753/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**

Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20190238630** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2019 Baixada em: 07/03/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M C EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**  
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO Nº: 00  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.023.094,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO SANTA TEREZA AO POV. CENTRO DOS LIMAS Nº: 00  
Complemento: Bairro: POVOADO  
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000  
Data de início: 05/10/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2019  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 100.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 46.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 90.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 8415.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0603 - ESTAQUEAMENTO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 35675.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 60000.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 7150.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0616 - ESCORAMENTO 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 40.00 unidade;**

**Observações**

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811753/2019  
01/04/2019, 13:32  
6z39y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6z39y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/04/2022, às 15:49.

97



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:111468173-3, portador(a) do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29 concluiu satisfatoriamente os Serviços referentes RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICIPIO DE TUFILÂNDIA - MA e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 05/10/2018 à 28/02/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

#### 1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Serviços referentes Recuperação de Estradas no Município de Tufilândia - MA, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART MA20190238630.

#### 2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA  
CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILÂNDIA - MA

#### 3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA  
Título/ Cargo: Engenheira Civil  
CREA: 111468173-3

#### 4. DADOS DA CONTRATADA

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP  
CNPJ: 19.513.591/0001-29  
Endereço: RODOVIA ROD. PITOMBEIRA, 1248 -- PITOMBEIRA - PINDARÉ MIRIM/MA

#### 5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: Antonio Dieckson Costa Silva  
Título/ Cargo: Engenheiro Civil  
Portaria: 004/2019  
CREA: 1115245228

SERVIÇOS EXECUTADOS  
PLANILHA EM ANEXO

Tufilândia - MA, 07 de março de 2019

CARIMBO DE SUPLENTE

*Vldimar Alves Ricardo*

Vldimar Alves Ricardo  
Prefeito Municipal de Tufilândia - MA

2º Ofício

Antonio Dieckson Costa Silva  
CREA 1115245228

Antonio Dieckson Costa Silva  
Engenheiro Civil  
Portaria: 004/2019



Associação Brasileira de Engenheiros e Agrônomos  
COMITÊ REGIONAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
RECONHECIMENTO A(S) FIRMAS POR  
QUALIFICAÇÃO  
VLDIMAR ALVES RICARDO  
TUFILÂNDIA (MA) 07 DE MARÇO DE 2019  
A TESTEMUNHO DA VERDADE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
COMARCA DE SANTA LUÍZA-MA  
JANICE SANTOS BRANDE - Tabelão  
Reconheço por autenticidade a assinatura  
indicada de ANTONIO DIECKSON COSTA  
SILVA, Dou Fe  
Santa Luzia - MA, 07 de março de 2019  
*Janice Santos Brande*  
Janice Santos Brande - 2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811753/2019, em 01/04/2019 em



Certidão nº 811753/2019  
21/04/2022, 15:49  
Chave de Impressão: 6z39y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 1 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							EXTENSÃO:	5.945,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA							BDI:	20,70%
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA							ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO:	116,68%
REFERÊNCIA: SINAPI 09/2018 E SICRO DNIT 05/2018 SEM DESONERAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	FONTE	CÓDIGO	QUANT.	CUSTO UN*	TOTAL PARCIA*	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>76.263,30</b>	
1.1	Administração de obra	ms	COMPOSIÇÃO META 2	CP-01	3,00	18.259,19	54.777,57	
1.2	Placa indicativa de obra	m²	SICRO DNIT	5213417	28,80	240,52	6.926,98	
1.3	Barracão da obra e depósito de canteiro de obras	m²	SINAPI	93207	20,00	638,02	12.760,40	
1.4	Mobilização e desmobilização de obra	un	COMPOSIÇÃO META 2	CP-02	1,00	1.798,35	1.798,35	
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>						<b>56.466,36</b>	
2.1	Limpeza superficial do área com motoniveladora	m²	SICRO DNIT	5502985	35.674,98	0,40	14.269,99	
2.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando Pá carregadeira sobre pneus 128 HP	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-03	7.135,00	1,05	7.491,75	
2.3	Transporte de material de boca fora DMT 4 KM - corte	tkm	SICRO DNIT	5914359	45.663,97	0,76	34.704,62	
<b>3</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>						<b>405.118,93</b>	
3.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	SICRO DNIT	5502985	10.000,00	0,40	4.000,00	
3.2	Expurgo do material vegetal de jazida	m³	SICRO DNIT	5502986	2.400,00	2,10	5.040,00	
3.3	Escavação e carga de material da jazida	m³	SICRO DNIT	7415171	7.135,00	2,56	18.265,60	
3.4	Transporte de material da jazida	tkm	SICRO DNIT	5914359	54.796,80	0,76	41.645,57	
3.5	Compactação de material a 100% proctor normal	m²	SICRO DNIT	5502978	8.414,07	3,11	26.167,76	
3.6	Pavimentação Asfáltica	km	V.MERCADO	V.MERCADO	2,00	155.000,00	310.000,00	
<b>4</b>	<b>OBRAS DE ARTES ESPECIAIS</b>						<b>207.003,91</b>	
4.1	Construção de ponte de concreto de lei largura 4,50m e comprimento 10,00m	un					126.967,81	
<b>4.1.1</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>							
4.1.1.1	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m³	SICRO DNIT	4805751	5,00	41,62	208,10	
4.1.1.2	Estaca pré-moldada de concreto centrifugada D = 20 cm - sem emenda - fornecimento e cravação	m	SICRO DNIT	2305997	60,00	138,62	8.317,20	
4.1.1.3	Bloco de proteção dos pilares em concreto armado Fck=20Mpa	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	4,05	1.832,84	7.423,00	
4.1.1.4	Pilares em concreto armado para fundações, diâmetro 20cm	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	1,48	1.832,84	2.712,60	
4.1.1.5	Cortina de contenção em concreto armado fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual	m²	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	35,00	1.832,84	64.149,40	
4.1.1.6	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	87,50	61,00	5.337,50	
<b>4.1.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>							
4.1.2.1	Pilares em concreto armado	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	0,53	1.832,84	971,41	
4.1.2.2	Longarinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	6,48	1.832,84	11.876,80	
4.1.2.3	Travessinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	0,68	1.832,84	1.246,33	
4.1.2.4	Laje em concreto armado FCK 20 Mpa e=15mm, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	7,29	1.832,84	13.361,40	
4.1.2.5	Guarda Rêda - Viga em concreto armado fck 20 Mpa inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	1,50	1.832,84	2.749,26	
4.1.2.6	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	140,13	61,62	8.634,81	
<b>4.2</b>	<b>Construção de ponte de concreto de lei largura 4,50m e comprimento 5,00m</b>	un					<b>80.016,10</b>	
<b>4.2.1</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>							
4.2.1.1	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m³	SICRO DNIT	4805751	5,00	41,62	208,10	
4.2.1.2	Estaca pré-moldada de concreto centrifugada D = 20 cm - sem emenda - fornecimento e cravação	m	SICRO DNIT	2305997	40,00	138,62	5.544,80	
4.2.1.3	Bloco de proteção dos pilares em concreto armado Fck=20Mpa	m³	COMPOSIÇÃO	CP-04	2,70	1.832,84	4.948,67	
4.2.1.4	Cortina de contenção em concreto armado fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual	m²	COMPOSIÇÃO	CP-04	25,00	1.832,84	45.821,00	
4.2.1.5	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	62,50	61,62	3.851,25	
<b>4.2.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>							
4.2.2.1	Longarinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	3,48	1.832,84	6.378,28	
4.2.2.2	Laje em concreto armado FCK 20 Mpa e=15mm, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	3,92	1.832,84	7.184,73	
4.2.2.3	Guarda Rêda - Viga em concreto armado fck 20 Mpa inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	0,87	1.832,84	1.594,57	
4.2.2.4	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	72,78	61,62	4.484,70	
<b>5</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>						<b>102.035,16</b>	
5.1	Corpo de buero BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	SICRO DNIT	0904037	78,00	555,02	43.291,56	
5.2	Bloca de buero simples em concreto ciclopico	und	SICRO DNIT	0904121	26,00	1.492,10	38.794,60	
5.3	Corpo de buero BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	SICRO DNIT	0904189	12,00	1.054,03	12.648,36	
5.4	Boca de buero simples em concreto ciclopico	und	SICRO DNIT	0904233	4,00	1.795,16	7.180,64	
<b>6</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>						<b>746,24</b>	
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	ha	SICRO DNIT	4915598	3,57	209,03	746,24	
<b>TOTAL GERAL S/BDI</b>							<b>847.633,90</b>	
<b>BDI 20,70%</b>							<b>175.460,23</b>	
<b>TOTAL GERAL C/BDI</b>							<b>1.023.094,13</b>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811753/2019, em 01/04/2019 emitida em



Certidão nº 811753/2019  
21/04/2022, 15:49  
Chave de Impressão: 6z39y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**823169/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**

Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20190306794** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/12/2019** Baixada em: **12/12/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JOSEMAR S DE HOLANDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA**

CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO XXIII**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Alto Alegre do Pindaré**

UF: **MA**

CEP: **65398000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 933.085,75**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA SEM DEFINIÇÃO**

Nº: **S/N**

Complemento: **SEDE DOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Alto Alegre do Pindaré**

UF: **MA**

CEP: **65398000**

Coordenadas Geográficas: **-3.665972, -45.844749**

Data de início: **27/07/2017**

Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA**

CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 18.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 19.29 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 19.29 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 22420.13 metro cúbico;**

**Observações**

**RECUPERAÇÃO COM PIÇARRAMENTO DE RUAS, TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (BUEIROS), ESCAVAÇÕES E COMPACTAÇÕES.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 823169/2019**

**13/12/2019, 08:28**

**2z9wc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2z9wc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/04/2022, às 15:47.

100





**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:1114681733, portadora do CPF: 036.969.273-09, responsável pela Empresa JOSEMAR S DE HOLANDA - ME (HOLANDA CONSTRUÇÃO), CNPJ: 07.334.373/0001-48, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes Recuperação de Piçarramento de ruas, terraplanagem, construção de obras de arte, escavações e compactações nas ruas da Sede dos Povoados de Alto Alegre do Pindaré - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 27/07/2017 à 31/12/2017, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:**

Referentes A Execução de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no município de Alto Alegre do Pindaré - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART 20170125101.

**2. DADOS DO CONTRATANTE**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- MA  
 CNPJ: 01.612.832/0001-21  
 Endereço: AV: JOAO XXIII - CENTRO

**3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA  
 Título/ Cargo: Engenheira Civil  
 CREA: 1114681733

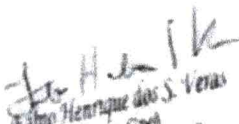
**4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA**

Nome: FABIO HENRIQUE DOS .S. VERAS  
 Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura  
 CREA: 110344366-6 D/MA

**SERVIÇOS EXECUTADOS**  
 PLANILHA EM ANEXO

Alto Alegre do Pindaré – MA, 11 de dezembro de 2019

  
 Francisco Dantas Ribeiro Filho  
 Prefeito Municipal

  
 Fábio Henrique dos S. Veras  
 Eng Civil  
 CREA-110344366-6













Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823169/2019, em 13/12/2019 emitida



Certidão nº 823169/2019  
 21/04/2022, 15:47

Chave de Impressão: 2z9wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2019 e contém 2 folhas





<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
<b>1.2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
1.2.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	5,00
1.2.1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00
1.2.1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPL	H	220,00
1.2.1.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPL	H	660,00
<b>1.3</b>			<b>RUA SANTA HELENA</b>		
1.3.1	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	50,00
1.3.2	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	2.886,00
1.3.3	74151/1	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA	M3	22.420,13
1.3.4	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	KM	19,29
1.3.5	74153/1	SINAPI	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEG	KM	19,29
1.3.6	41879	SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	19,29
1.3.7	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M3	22.420,13
1.3.8	72840	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXK M	683.331,35
1.3.9	73856/009	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	18,00
1.3.10	804191	SICRO	CORPO DE BDTC D=1,0M PA 2 AREIA BRITA E PEDRA DE MAO	M	18,00
1.3.11	73856/002	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	2,00
1.3.12	804183	SICRO	PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO	KM	19,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823169/2019, em 13/12/2019 em



*João Henrique dos S. Veras*  
Eng. Civil  
CREA-110344388-6

Certidão nº 823169/2019  
21/04/2022, 15:47  
Chave de Impressão: 2z9wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2019 e contém 2 folhas





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**833485/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA**  
 Registro: **1119263867MA** RNP: **1119263867**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200341076** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2020** Baixada em: **11/08/2020**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA AV. NAGIB HAICKEL** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **MA** CEP: **65390000**  
 Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: **R\$ 246.913,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA RUA S/N** Nº: **S/N**  
 Complemento: **ANTIGO CAMPO DO BAIRRO MUTIRÃO DO OSEIAS** Bairro: **MUTIRÃO DO OSEIAS**  
 Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **MA** CEP: **65390000**  
 Coordenadas Geográficas: **-3.965171, -45.662153**  
 Data de início: **08/05/2020** Conclusão efetiva: **08/08/2020**  
 Finalidade: **Escolar**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 142.67 metro quadrado;**

Observações  
**EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 833485/2020**  
**15/09/2020, 08:42**  
**5YY6a**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5YY6a



103



ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura de Santa Luzia  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47  
 Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins que o profissional IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 1119263867MA, portador do CPF: 053.412.353-80, sendo responsável técnico da empresa NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45, concluiu satisfatoriamente os Serviços referente Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Marinaldo Menezes, em Santa Luzia – MA e conforme ditam as normas técnica, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 08/05/2020 à 08/08/2020, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Serviços referente Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Marinaldo Menezes, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART nº MA20200341076.

**2. DADOS DO CONTRATANTE**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47  
 Endereço: AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA – MA

**3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA  
 Título/cargo: ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA: 1119263867MA

**4. DADOS DA CONTRATADA**

Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI – ME  
 CNPJ: 27.263.457/0001-45  
 Endereço: RUA GRANDE, S/N, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA

**5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA**

Nome: Thais de Castro Cavalcante  
 Título/Cargo: Engenheira da Prefeitura  
 Portaria: 215/2019  
 CREA: 111776485-0

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

PLANILHA EM ANEXO

Santa Luzia, 13 de agosto de 2020.

*Francilene Paixão de Queiroz*  
 Francilene Queiroz de Paixão  
 Prefeita Municipal de Santa Luzia  
 Francilene Paixão de Queiroz  
 Prefeita Municipal

*Thais de Castro Cavalcante*  
 Thais de Castro Cavalcante  
 Engenheira Civil

Thais de Castro Cavalcante  
 Engenheira Civil  
 CREA. 1117764850

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida



Certidão nº 833485/2020  
 08/10/2020, 13:34  
 Chave de Impressão: 5Y6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura de Santa Luzia  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47  
 Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARINALDO MENEZES					
CIDADE: SANTA LUZIA -MA					
LOCAL: MUTIRÃO DO OSEIAS					
BDI: 26,37%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,50 X 1,20 M)	M2	3,00		
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte	m2	20,00		
1.3	RETIRADA DE REBOCO, H=1,00m	m2	135,08		
1.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	20,26		
1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	20,26		
<b>2 COBERTURA</b>					
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	162,47		
2.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	162,47		
2.3	EMBOÇAMENTO DE BEIRAIS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M	44,64		
2.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	105,01		
<b>3 ESQUADRIAS</b>					
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m2	8,40		
3.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	7,92		
3.3	BASCULANTE EM ALUMINIO E VIDRO 60X40cm	M2	0,72		
3.4	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO PARA JANELAS E BASCULANTES	M2	8,64		
3.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE ABRIR PARA PINTURA, 0,60 X 1,60M, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: FERRRAGENS(LIVRE/OCUPADO),	un	4,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida



*Francilene Paixão de Queiroz*  
 Francilene Paixão de Queiroz  
 Prefeita Municipal

*Thais de Castro Cavalcanti*  
 Thais de Castro Cavalcanti  
 Engenheira Civil  
 CREA 1117764850

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura de Santa Luzia  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

	PARA USO EM DIVISÓRIAS DE GRANIRO OU MÁRMORE			
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
4.1	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	1,00	557,61
4.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	388,05
4.3	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	4,00	30,32
4.4	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	1,00	34,71
4.5	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	6,00	102,18
4.6	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 3,4", INCLUINDO COJUNTO ARSTOP, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	2,00	155,86
4.7	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	11,00	167,58
4.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00	87,44
4.9	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	25,22
4.10	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (COM LAMPADA)	UN	2,00	79,24
4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUIÇÃO	M	80,00	2,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020



*Francilene Paixão de Queiroz*  
 Francilene Paixão de Queiroz  
 Prefeita Municipal

*Thais de Castro Cavalcanti*  
 Thais de Castro Cavalcanti  
 Engenheira Civil  
 CREA. 1117764850

*(Handwritten signatures in blue ink)*

Certidão nº 833485/2020  
 08/10/2020, 13:34  
 Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura de Santa Luzia  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

4.12	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,0 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUIÇÃO	M	20,00
<b>5 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>			
<b>5.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
5.2	PONTO DE ÁGUA FRIA 25MM, INCLUSO RAGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	7,00
5.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 32MM (1")	M	14,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 25MM	UN	3,00
5.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM	UN	1,00
5.6	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 500 litros COM ACESSÓRIOS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
<b>5.7 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>			
5.8	PONTO DE ESGOTO 40 MM(LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	un	2,00
5.9	PONTO DE ESGOTO 50 MM(PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC..)	un	1,00
5.10	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SANITÁRIO)	pt	4,00
5.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	M	18,00
5.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.13	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.14	RALO SIFONADO	UN	2,00
5.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00
5.16	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00
<b>5.17 APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS</b>			

*Francilene Paixão de Queiroz*  
 Francilene Paixão de Queiroz  
 Prefeita Municipal

*Thais de Castro Cavalcanti*  
 Thais de Castro Cavalcanti  
 Engenheira Civil  
 CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida



Certidão nº 833485/2020  
 08/10/2020, 13:34  
 Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas



104



ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura de Santa Luzia  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

5.18	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
5.19	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PARA PIA DE COZINHA)	UN	1,00
5.20	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.21	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA EM METAL CROMADO 1/2"	UN	1,00
5.22	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	4,00
5.23	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 2 CM, COM TESTEIRA E CANTONEIRA EM ALUMÍNIO (PIA DA COZINHA)	m2	1,10
5.24	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	4,00
6	<b>REVESTIMENTOS</b>		
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	134,99
6.2	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	75,25
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	M2	59,74
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 35 X 45 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (BANHEIROS & COZINHA)	M2	59,74
7	<b>PISOS</b>		
7.1	<b>PISO INTERNO</b>		
7.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM	M2	40,42

*Francilene Paixão de Queiroz*  
 Prefeita Municipal

*João de Castro Cavalcanti*  
 Engenheiro Civil  
 Nº 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020  
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura de Santa Luzia  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

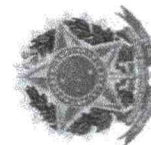
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

7.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	127,39
7.4	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	127,39
7.5	RODAPÉ EM PERFIL METÁLICO TIPO 'U' NA COR PRETA	m	54,26
7.6	<b>PISO EXTERNO</b>		
7.7	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO 19X19X09 CM (CONSIDERANDO ALTURA VARIÁVEL E LARGURA ALVENARIA 19CM), CONTENÇÃO LATERAL CALÇADA	M2	13,15
7.8	ATERRO COMPACTADO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (AMPLIAÇÃO CALÇADA DE CONTOURNO)	m3	4,38
7.9	REBOCO EXTERNO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	8,76
7.10	(CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	21,91
8	<b>PINTURA</b>		
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA 2 DEMÃOS	M2	268,22
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	268,22
8.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA EM TETO, UMA DEMÃOS	M2	6,52
8.4	PINTURA ACRÍLICA, EM TETO, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	M2	6,52
8.5	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO, VER PROJETO	M2	24,48

  
 Francilene Paixão de Queiroz  
 Prefeita Municipal

  
 Thais de Castro Cavalcanti  
 Engenheira Civil  
 CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 em



Certidão nº 833485/2020  
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas



709



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura de Santa Luzia**  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

8.6	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO, VER PROJETO	M2	21,91
<b>9</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>		
<b>9.1</b>	<b>DIVERSOS</b>		
9.2	DIVISORIA EM GRANITO CINHA ANDORINHA POLIDO, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	7,02
9.3	Laje pré-moldada para caixa d' agua	M2	7,00
<b>9.4</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
9.5	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	137,33
<b>10</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES AMPLIAÇÃO</b>		
10.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	134,23
<b>11</b>	<b>FUNDAÇÃO AMPLIAÇÃO</b>		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	12,79
11.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	9,20
11.3	RETERRO APILOADO	M3	14,75
11.4	CONCRETO ARMADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1, PARA CINTA INFERIOR E SAPATAS ISOLADAS	M3	3,14
11.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES COM MANTA LIQUIDA	M2	41,36
<b>12</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO AMPLIAÇÃO</b>		
12.1	CONCRETO ARMADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1, PARA CINTA SUPERIOR	M3	1,03
12.2	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1	M3	0,81
<b>13</b>	<b>ALVENARIAS AMPLIAÇÃO</b>		
13.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos ( dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	194,67
<b>14</b>	<b>COBERTURA AMPLIAÇÃO</b>		
14.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	169,85

*Francilene Paixão de Queiroz*  
 Francilene Paixão de Queiroz  
 Prefeita Municipal

*Thais de Castro Cavalcanti*  
 Thais de Castro Cavalcanti  
 Engenheira Civil  
 CREA. 1117764850

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida

Certidão nº 833485/2020  
 08/10/2020, 13:34  
 Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura de Santa Luzia  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

14.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA INCLUSOTRANSPORTE VERTICAL.	M2	169,85
14.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00
14.4	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	169,85
14.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA	M	18,54
14.6	EMBOÇAMENTO DE BEIRAS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M	46,24
14.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	104,48
15	<b>ESQUADRIAS AMPLIAÇÃO</b>		
15.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
15.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	13,20
15.3	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO PARA JANELAS E BASCULANTES	M2	13,20
16	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS AMPLIAÇÃO</b>		
16.1	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	1,00
16.2	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	3,00
16.3	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	6,00

  
 Francilene Paixão de Queiroz  
 Prefeita Municipal

  
 Thais de Castro Cavalcanti  
 Engenheira Civil  
 CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020



Certidão nº 833485/2020  
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5YY6a  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura de Santa Luzia  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

16.4	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 3,4", INCLUINDO COJUNTO ARSTOP, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	4,00
16.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	15,00
16.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUIÇÃO	M	140,00
16.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,0 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUIÇÃO	M	40,00
16.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.9	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 10 MM2	m	20,00
16.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
16.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
16.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00
16.13	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (COM LAMPADA)	UN	2,00
17	<b>REVESTIMENTOS AMPLIAÇÃO</b>		
17.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	301,83

*Francilene Paixão de Queiroz*  
 Francilene Paixão de Queiroz  
 Prefeita Municipal

*Thais de Castro Cavalcanti*  
 Thais de Castro Cavalcanti  
 Engenheira Civil  
 CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida



Certidão nº 833485/2020  
 08/10/2020, 13:34  
 Chave de Impressão: 5YY6a  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura de Santa Luzia  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

17.2	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	301,83
<b>18</b>	<b>PISOS AMPLIAÇÃO</b>		
<b>18.1</b>	<b>PISO INTERNO AMPLIAÇÃO</b>		
18.2	ATERRO COMPACTADO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	m3	21,40
18.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM	M2	142,67
18.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	142,67
18.5	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	142,67
18.6	RODAPÉ EM PERFIL METÁLICO TIPO 'U' NA COR PRETA	m	58,12
<b>18.7</b>	<b>PISO EXTERNO AMPLIAÇÃO</b>		
18.8	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO 19X19X09 CM (CONSIDERANDO ALTURA VARIÁVEL E LARGURA ALVENARIA 19CM), CONTENÇÃO LATERAL CALÇADA	M2	16,87
18.9	ATERRO COMPACTADO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (AMPLIAÇÃO CALÇADA DE CONTOURNO)	m3	4,22
18.10	REBOCO EXTERNO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	8,43
18.11	(CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	28,11
<b>19</b>	<b>PINTURA AMPLIAÇÃO</b>		
19.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA 2 DEMÃOS	M2	301,83
19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO	M2	301,83

Francilene Paixão de Queiroz  
 Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti  
 Engenheira Civil  
 CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida



Certidão nº 833485/2020  
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura de Santa Luzia  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

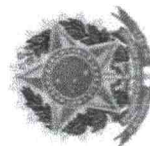
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

	SELADOR.		
19.3	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNO BRANCO , VER PROJETO	M2	6,72
19.4	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO, VER PROJETO	M2	28,11
20	<b>FACHADA MURO (ESQUADRO / LÁPIS /MARQUISE) AMPLIAÇÃO</b>		
20.1	<b>MURO</b>		
20.2	Escavação Manual de Valas	M3	10,69
20.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	14,25
20.4	RETERRO APILOADO	M3	7,91
20.5	Viga baldrame em concreto armado	M3	2,14
20.6	Pila em concreto armado a cada 3 m	M3	0,46
20.7	Cinta de amarração em concreto armado	M3	0,69
20.8	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos ( dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) P/ Muro da fachada escola decente.	M2	144,48
20.9	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	288,96
20.10	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	288,96
20.11	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrilica com fUNo selador em 2 demãos	M2	288,96
20.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	288,96
20.13	PINGADEIRA EM CONCRETO	M	70,00
20.14	PORTÃO EM GRADE DE ABRIR 3,00 X 2,10 CM PINTADO	M2	6,30
20.15	<b>ESQUADRO</b>		
20.16	Escavação Manual de Valas	M3	0,18
20.17	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	0,21
20.18	RETERRO APILOADO	M3	0,07
20.19	Viga baldrame em concreto armado	M3	0,08

  
 Francilene Paixão de Queiroz  
 Prefeita Municipal

  
 Thais de Castro Cavalcanti  
 Engenheira Civil  
 CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 em



Certidão nº 833485/2020

08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura de Santa Luzia  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

20.20	Concreto para formato do Esquadro	M3	0,81
20.21	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	8,10
20.22	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	8,10
20.23	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com FUNO selador em 2 demãos	M2	8,10
20.24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	8,10
20.25	<b>LÁPIS</b>		
20.26	Escavação Manual de Valas	M3	0,10
20.27	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	0,20
20.28	RETERRO APILOADO	M3	0,02
20.29	Viga baldrame em concreto armado	M3	0,06
20.30	Concreto para formato do Lápiz	M3	0,79
20.31	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	2,00
20.32	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	2,00
20.33	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com FUNO selador em 2 demão	M2	2,00
20.34	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	2,00
20.35	<b>MARQUISE</b>		
20.36	Viga em concreto armado	M3	0,14
20.37	Laje pre-moldada P/ Forro, sobrecarga 100Kg / M2, vãos /ate 3,50M/E=8cm, C/Lajotas e Cap.C/Conc FCK=20MPA, 3cm, inter-eixo 38cm, C/escoramento Reapr. 3x) E ferragem negativa	M2	2,42
20.38	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos ( dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) P/	M2	2,94

*Francilene Paixão de Queiroz*  
 Francilene Paixão de Queiroz  
 Prefeita Municipal

*Thais de Castro Cavalcanti*  
 Thais de Castro Cavalcanti  
 Engenheira Civil  
 CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida

Certidão nº 833485/2020  
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5YY6a  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura de Santa Luzia  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

	Muro da fachada escola decente.			
20.39	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	5,88	
20.40	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	5,88	
20.41	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com FUNO selador em 2 demãos	M2	5,88	
20.42	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	5,88	
<b>21</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>			
21.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	134,23	1,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida



*Franciene Paixão de Queiroz*

Franciene Paixão de Queiroz  
 Prefeita Municipal

*Thais de Castro Cavalcanti*  
 Thais de Castro Cavalcanti  
 Engenheira Civil  
 CREA. 1117764850

Certidão nº 833485/2020  
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**807090/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**

Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180171314** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/04/2018 Baixada em: 18/10/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M C EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**

CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO

Nº: 00

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TUFILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65378000

Contrato: 25/2018

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 160.628,82

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO PIMENTA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TUFILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65378000

Data de início: 27/02/2018

Conclusão efetiva: 27/07/2018

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 204.03 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1017.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 527.75 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 27.40 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO NO POVOADO PIMENTA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 807090/2018**

**12/12/2018, 11:47**

**1wZ15**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wZ15

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/04/2022, às 15:50.

117



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:111468173-3, portador(a) do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29 concluiu satisfatoriamente os Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Município De Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 27/02/2018 à 27/07/2018, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

#### 1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Município De Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART MA20180171314.

#### 2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA  
CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILÂNDIA - MA

#### 3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA  
Título/ Cargo: Engenheiro Civil  
CREA: 111468173-3

#### 4. DADOS DA CONTRATADA

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP  
CNPJ: 19.513.591/0001-29  
Endereço: RODOVIA ROD PITOMBEIRA, 1248 - - PITOMBEIRA - PINDARÉ MIRIM/MA

#### 5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: FRANCISCO SIMÃO SOUSA RANGEL  
Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura  
Portaria: 053/2017  
CREA: 111612974-0

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA  
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabereá  
Reconheço por autenticidade a assinatura  
indicada de FRANCISCO SIMÃO SOUSA  
RANGEL, Des. Nº  
Santa Luzia - MA 16 de novembro de 2018  
Vilma Lina Alves - Escrevente

SERVIÇOS EXECUTADOS  
PLANILHA EM ANEXO

Tufilândia - MA, 14 de novembro de 2018

*Vilmar Alves Ricardo*  
Vilmar Alves Ricardo

Prefeito Municipal de Tufilândia - MA

Francisco Simão S. Rangel  
Engenheiro Civil  
CREA: 111612974-0

*Francisco Rangel*  
Francisco Simão Sousa Rangel

Engenheiro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO ÚNICO DE TUFILÂNDIA

RECONHEÇO A(S) FIRM(A)S POR  
 AUTENTECIDADE  ASSINELMÁTICA  
*VILMAR ALVES RICARDO*

TUFILÂNDIA (MA) DE 14 DE 2018  
TESTEMUNHO DA VERDADE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, em 12/12/2018 emitida

Certidão nº 807090/2018  
21/04/2022, 15:50  
Chave de Impressão: 1wZ15

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA  
 OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA  
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI / NOVEMBRO -2017

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT.
<b>3.0 SERVIÇOS INICIAIS</b>			
3.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
3.2	Impermeabilização de madeira da cobertura contra cupim, com intuzivante incolor	m <sup>2</sup>	474,59
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m <sup>3</sup>	55,37
2.2	Reaterro compactado	m <sup>3</sup>	22,60
<b>3.0 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>			
3.1	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m <sup>3</sup>	6,78
3.2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m <sup>3</sup>	4,52
3.3	Bloco de concreto armado (0,60x0,60x0,60)m	m <sup>3</sup>	8,36
3.4	Cinta inferior (0,15x0,15)m	m <sup>3</sup>	1,54
3.5	Cinta superior (0,15x0,15)m	m <sup>3</sup>	1,54
3.6	Pilar (0,15x0,15m)	m <sup>3</sup>	2,58
<b>4.0 ALVENARIA E PAINES</b>			
4.1	Recuperação de fissura com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>3</sup>	162,72
4.2	Grade de ferro	m <sup>3</sup>	27,68
4.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	m <sup>2</sup>	204,03
<b>5.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>			
5.1	Recuperação de esquadrias de madeira	m <sup>2</sup>	5,04
5.2	Pintura e recuperação de grade a/ou portão de ferro	m <sup>2</sup>	8,40
5.3	Kit porta de madeira 0,60x2,10m completa	unid	1,00
5.4	Kit porta de madeira 0,70x2,10m completa	unid	2,00
<b>6.0 COBERTURA</b>			
6.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 10% do material	m <sup>2</sup>	474,59
6.2	Estrutura de madeira composta por ripos, calibros e terças	m <sup>2</sup>	41,65
6.3	Telha cerâmica do tipo canal	m <sup>2</sup>	41,65
6.4	Emboçamento de uiventa fiada de telha plan, colonial ou paulista, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m <sup>2</sup>	20,80
<b>7.0 PISOS</b>			
7.1	Retirada de piso existente		315,29
7.2	Contrapiso traço 1:4	m <sup>2</sup>	315,29
7.3	Piso cerâmico	m <sup>2</sup>	315,29
7.4	Piso em bloquete - recuperação	m <sup>2</sup>	34,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 807090/2018, em 12/12/2018 emitida



Certidão nº 807090/2018  
21/04/2022, 15:50

Chave de Impressão: 1wZ15

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.

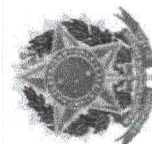
Handwritten signatures in blue ink.





8.0 REVESTIMENTO			
8.1	Recuperação de reboco	m <sup>2</sup>	284,75
8.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira 1:3	m <sup>2</sup>	204,03
8.3	Reboco traço 1:2:8 cimento e areia	m <sup>2</sup>	204,03
8.4	Emboço traço 1:2:6 e=2,00cm	m <sup>2</sup>	243,00
8.5	Revestimento cerâmico	m <sup>2</sup>	243,00
8.6	Revestimento cerâmico - FACHADA	m <sup>2</sup>	32,66
9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
9.1	Revisão de ponto de água	unid	3,00
9.4	Registro de esfera soldável 15 mm	unid	2,00
10.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
10.1	Revisão instalações sanitárias	unid	5,00
10.2	Rolo seco de pvc 100x40mm	unid	3,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	4,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	3,00
11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.1	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	pt	10,00
11.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	15,00
11.3	Luminária plafonier	unid	5,00
11.4	Disjuntor Unipolar de 10A	un	1,00
11.5	Disjuntor Tripolar de 10A	un	1,00
11.6	Luminária Fluorescente de 2x40W com reator normal	unid	5,00
11.7	Fornecimento e instalação de luminária braço de tempo com lâmpada fluorescente eletrônica PL 25w	unid	1,00
12.0 PINTURA			
12.1	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida	m <sup>2</sup>	1.017,61
13.0 LIMPEZA DA OBRA			
13.1	Limpeza geral da obra	m <sup>2</sup>	679,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, em 12/12/2018 emitida em



Certidão nº 807090/2018  
21/04/2022, 15:50

Chave de impressão: 1wZ15

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**860016/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**

Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20210412211** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/04/2021 Baixada em: 02/02/2022  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - MA**

Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO XXIII

Complemento:

Cidade: Alto Alegre do Pindaré

Contrato: 95/2018

Valor do contrato: R\$ 616.066,75

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO AUZILANDIA

Complemento:

Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Coordenadas Geográficas: -3.725402, -46.094259

Data de início: 23/08/2019

Conclusão efetiva: 31/07/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - MA

CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65398000

Celebrado em: 09/08/2018

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: POVOADO

UF: MA

CEP: 65398000

CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 815.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 2000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 10.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 2000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 170.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 100.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 160.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 50.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 200.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 15000.00 quilograma;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 17.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860016/2022

08/04/2022, 16:51

YWZAB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YWZAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/04/2022, às 15:44.



121



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA:111468173-3, portador do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29, concluiu satisfatoriamente os Serviços de Construção de Centro Educacional Esportivo no município de Alto Alegre do Pindaré - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo, obra realizada no período de 23/08/2019 com previsão de termino em 31/07/2021, no entanto a obra finalizou antes da previsão final, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:**

Referentes A Execução de Serviços de Construção de Centro Educacional Esportivo no município de Alto Alegre do Pindaré - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME MA20210412211.

**2. DADOS DO CONTRATANTE**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA  
CNPJ: 01.612.832/0001-21  
Endereço: AV: JOAO XXIII - CENTRO

**3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA  
Titulo/ Cargo: Engenheira Civil  
CREA: 111468173-3

**4. DADOS DA CONTRATADA**

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP  
CNPJ: 19.513.591/0001-29  
ENDEREÇO: Rodovia das Pitombeiras 1248 – Pitombeira - Pindaré Mirim - MA

**5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA**

Nome: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS  
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura  
CREA: 110344366-6/MA.  
ART OBRA / FISCALIZACALIZÃO N°: MA20180206411

**SERVIÇOS EXECUTADOS**  
PLANILHA EM ANEXO

Alto Alegre, 31 de dezembro de 2021

*Fábio Henrique dos Santos Veras*  
Eng. Civil  
CREA: 110344366-6/MA

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS  
Engenheiro Fiscal  
708.428.093-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022



Certidão nº 860016/2022

21/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: YWZAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas





OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO

LOCAL: Centro Educacional Infantil e Ensino Fundamental Dr. Graça Artoli, Povoado Auzilândia em ARO Alegre do Pindaré/MA.

BDI: 25,00%

PREÇO BASE: SINAPI de MARÇO C/ DESONERAÇÃO/2017, SEINFRA 024.1 e ORCE de FEV 2017

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,61% (HORA) 49,94% (MÊS)



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1.0</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	10,00
1.2	74220/001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m²	312,40
1.3	C0043	SEINFRA	Alojamento (Barracão para escritório de obra porte pequeno)	m²	20,00
1.4	74077/003	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	980,40
1.5	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00
1.6	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00
1.7	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.8	73822/002	SINAPI	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.230,00
<b>Subtotal Item 1.0</b>					
<b>2.0</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>		
2.1	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldrames)	m³	154,94
2.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	83,25
2.3	94097	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	114,83
2.4	73964/006	SINAPI	Reaterro apiloado de vaia com material da obra	m³	62,89
<b>Subtotal Item 2.0</b>					
<b>3.0</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>		
			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - EM SAPATAS</b>		
3.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	77,84
3.2	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	63,02
3.3	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.203,70
3.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	60,40
3.5	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	15,65
			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
3.6	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	139,57
3.7	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	428,60
3.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	151,50
3.9	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	10,05
<b>Subtotal Item 3.0</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022 emitida



Certidão nº 860016/2022  
21/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: YWZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas



123



4.0 SUPERESTRUTURA					
<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>					
4.1	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	126,72
4.2	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	471,40
4.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	140,10
4.4	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52
<b>CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES</b>					
4.5	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	155,73
4.6	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	2.082,93
4.7	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	240,18
4.8	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52
4.9	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	88,60
<b>CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCO</b>					
4.10	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	125,13
4.11	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	160,03
4.12	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	109,40
4.13	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	6,24
4.14	55835	SINAPI	Aterro compactado	m³	22,23
<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>					
4.15	93182	SINAPI	Verga pré-moldada em concreto armado fck=15Mpa = 10x10	m	1,10
<b>CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO</b>					
4.16	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	16,07
4.17	72924	SINAPI	Letro de brita 1 compactada, e=5cm	m²	33,83
4.18	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plastica preta	m²	683,45
4.19	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	kg	1.001,47
4.20	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento, e=4cm	m³	27,34
					<b>Subtotal item 4.0</b>
<b>5.0 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>					
5.1	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	290,88
5.2	73988/001	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m²	6,94
5.3	73937/003	SINAPI	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	142,24
<b>ALVENARIA - ARQUIBANCADAS</b>					
5.4	C0048	SEINFRA	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	120,16
<b>ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS</b>					
5.5	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	22,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022



Certidão nº 860016/2022

21/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: YWZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas



124





<b>Subtotal item 6.0</b>				
<b>6.0</b>			<b>ESQUADRIAS</b>	
			<b>PORTAS DE MADEIRA</b>	
6.1	1799	ORSE	Porta de madeira (1,00x2,10 m) e chapa - inclusive ferragens, conforme projeto	un 2,00
6.2	72116	SINAPI	Bandeiras para porta (1,00x0,80 m) para vidro	m² 1,60
6.3	90844	SINAPI	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto	un 1,00
6.4	9364	ORSE	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,90x1,70m (PNE), incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	un 2,00
6.5	9364	ORSE	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,70m, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	un 4,00
			<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>	
6.6	C1360	SEINFRA	Fechadura de embutir completa, para portas externas	un 3,00
6.7	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	un 6,00
			<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>	
6.8	94589	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, inclusive ferragens	m² 5,28
			<b>VIDROS</b>	
6.9	72118	SINAPI	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m² 5,28
6.10	74125/001	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira - 60x90 cm	m² 3,20
<b>Subtotal item 6.0</b>				
<b>7.0</b>			<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>	
7.1	94210	SINAPI	Cobertura em telha metálica ondulada de 5mm até 6mm - pré pintada - cor: branca	m² 980,40
7.6	73970/002	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg 12.255,00
<b>Subtotal item 7.0</b>				
<b>8.0</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>	
8.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m² 139,57
<b>Subtotal item 8.0</b>				
<b>9.0</b>			<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>	
9.1	C0776	SEINFRA	Chapisco em paredes em geral com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m² 907,93
9.2	87884	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa industrializada	m² 88,60
9.3	87554	SINAPI	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m² 513,35
9.4	C3037	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4 esp. 5 mm para parede	m² 417,00
9.5	C2112	SEINFRA	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m² 88,60
			<b>REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS</b>	
9.6	C0776	SINAPI	Chapisco em paredes com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m² 130,14
9.7	87554	SINAPI	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m² 130,14
9.8	C3037	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4 esp. 5 mm para parede	m² 130,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022 emitida em



Certidão nº 860016/2022  
21/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: YWZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



125



REVESTIMENTO CERÂMICOS					
9.9	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 45 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	265,75
9.10	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - BRANCO - conforme projeto	m²	24,94
9.11	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AMARELO - conforme projeto	m²	17,61
9.12	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AZUL - conforme projeto	m²	37,75
<b>Subtotal Item 9.0</b>					
SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					
10.1	99	ORSE	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	63,63
10.2	87630	SINAPI	Camada regularizadora e=3cm	m²	63,63
10.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 45 x 45 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	63,63
10.6	C4623	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - SMPa	m²	8,37
10.7	74111/1	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	2,70
10.8	72136	SINAPI	Piso industrial em concreto polido - incluso juntas de dilatação plastica e polimento mecanizado e=1cm	m²	683,45
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.9	C1916	SEINFRA	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação e=10cm	m²	193,15
10.10	C1847	SEINFRA	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	16,72
<b>Subtotal Item 10.0</b>					
PINTURA					
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	612,42
11.2	C1208	SEINFRA	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	88,60
11.3	C1615	SEINFRA	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	612,42
11.4	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	88,60
11.5	79460	SINAPI	Pintura epoxi para piso	m²	480,00
11.6	73924/3	SINAPI	Pintura esmalte 02 demãos para estrutura metálica e alambrado	m²	1.494,37
11.7	73865/001	SINAPI	Pintura prime epoxi 01 demão para estrutura metálica	m²	980,40
11.8	41595	SINAPI	Pintura para demarcação de quadra	m	302,42
<b>Subtotal Item 11.0</b>					
INSTALAÇÕES HIDRÁULICA					
12.1	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00
12.2	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	2,00
12.3	C2169	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	2,00
12.4	C2168	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/4"	un	2,00
12.5	C2170	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	2,00
12.6	C2166	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	2,00
12.7	C2172	SEINFRA	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	8,00
12.8	86884	SINAPI	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	un	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022 emitida



Certidão nº 860016/2022  
21/04/2022, 15:44  
Chave de Impressão: YWZAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas



126



12.9	89378	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	8,00
12.10	89380	SINAPI	Luva soldável 32mm	un	4,00
12.11	89388	SINAPI	Luva redução soldável 40mm - 32mm	un	4,00
12.12	C1692	SEINFRA	Luva redução soldável 50mm - 40mm	un	2,00
12.13	91784	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, inclusive conexões	m	12,00
12.14	91785	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	42,00
12.15	91786	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	28,00
12.16	91787	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00
12.17	91788	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	36,00
12.18	89570	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 40mm	un	4,00
12.19	89538	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 25mm	un	12,00
12.20	89553	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 32mm	un	4,00
12.21	89595	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 50mm	un	4,00
12.22	89546	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável curta 50mm - 40mm	un	2,00
12.23	90375	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável longa 40mm - 32mm	un	4,00
12.24	40729	SINAPI	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	2,00
12.25	89362	SINAPI	Joelho PCV soldável 90° água fria 25mm	un	15,00
12.26	89501	SINAPI	Joelho PCV soldável 90° água fria 50mm	un	6,00
12.27	89367	SINAPI	Joelho PCV soldável 90° água fria 32mm	un	8,00
12.28	C1565	SEINFRA	Joelho PCV de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	4,00
12.29	C1541	SEINFRA	Joelho PVC soldável 90° com bucha de latão 40mm - 1 1/4"	un	2,00
12.30	1291	ORCE	Joelho PVC de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm - 1/2"	un	16,00
12.31	89400	ORSE	Tê PVC de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	4,00
12.32	1182	ORSE	Tê PVC de redução 90° soldável 50mm - 40mm	un	2,00
12.33	1190	ORSE	União soldável 20mm	un	6,00
12.34	1194	ORSE	União soldável 50mm	un	2,00
12.35	1057	ORSE	Flange para caixa d'água 25mm	un	3,00
12.36	1051	ORSE	Flange para caixa d'água 50mm	un	2,00

Subtotal item 12.0

<b>13.0</b>					
<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>					
13.1	89482	SINAPI	Caixa Sifonada 150x150x50mm	un	6,00
13.2	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC 100mm - 40mm	un	6,00
13.3	1594	ORSE	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	2,00
13.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	36,00
13.5	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	47,50
13.6	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	21,50
13.7	1545	ORSE	Curva PVC 45° curta 100mm	un	1,00
13.8	1119	ORSE	Curva PVC 90° curta 40mm	un	16,00
13.9	89787	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	7,00
13.10	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022



Certidão nº 860016/2022  
21/04/2022, 15:44

Chave de impressão: YWZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas





13.11	89724	ORSE	Joelho PVC 90° com anel 40mm - 1 1/2"	un	10,00
13.12	1562	ORSE	Junção PVC esgoto 100mm - 50mm	un	5,00
13.13	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100mm - 100mm	un	5,00
13.14	1298	ORSE	Junção PVC esgoto 50mm - 40 mm	un	6,00
13.15	741041	ORSE	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 60x60cm	un	2,00
13.16	86882	ORSE	Sifão de copo 1" - 1 1/2"	un	8,00
13.17	3676	ORSE	Válvula para lavatório 1"	un	8,00

Subtotal Item 13.0

<b>14.0</b>					
<b>INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS</b>					
14.1	4962	ORSE	Grelha de fofo 40 X 500 X 1000mm	un	8,00
14.2	103	ORSE	Brita nº 2 para calha	m³	3,44

Subtotal Item 14.0

<b>15.0</b>					
<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	90822	SINAPI	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	4387	ORSE	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.3	3710	ORSE	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR. DECA, ou equivalente	un	2,00
15.4	7180	ORSE	Bacia Sanitária Convencional Izy, com caixa acopiada, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	un	4,00
15.5	2066	ORSE	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00
15.6	86902	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	2,00
15.7	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	6,00
15.8	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	8,00
15.9	95544	SINAPI	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	6,00
15.10	2390	ORSE	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	6,00
15.11	2390	ORSE	Barra de apoio para lavatório " L ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.12	7920	ORSE	Barra de apoio para porta, linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	4,00
15.13	4267	ORSE	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	4,00
15.14	95544	SINAPI	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00
15.15	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desfador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	6,00
15.16	86911	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	2,00

Subtotal Item 15.0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022 emitida



Certidão nº 860016/2022  
21/04/2022, 15:44  
Chave de Impressão: YWZAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
16.0					
16.1	72553	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	2,00
16.2	5559	ORSE	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	2,00
16.3	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,00
16.4	10712	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	2,00
16.5	10712	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00
<b>Subtotal item 16.0</b>					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
17.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, com barramento, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
17.2	93653	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10 A	un	7,00
17.3	7909	ORSE	Disjuntor bipolar termomagnético 20 A	un	5,00
17.4	7914	ORSE	Disjuntor bipolar termomagnético 25 A	un	8,00
17.5	7894	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético 150 A	un	2,00
17.6	9689	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético 175 A	un	1,00
17.7	8194	ORSE	Dispositivo Diferencial Residual 30mA	un	1,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
17.8	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	28,00
17.9	91836	ORSE	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	18,00
17.10	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	18,00
17.11	95745	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	82,00
17.12	95747	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	13,00
17.13	95748	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	30,00
17.14	91940	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmaltada 4x2" - fornecimento e instalação	un	16,00
17.15	91943	SINAPI	Caixa de passagem octogonal de ferro esmaltada 4x4" - fornecimento e instalação	un	7,00
17.16	391	ORSE	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.17	390	ORSE	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.18	9932	ORSE	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
17.19	9933	ORSE	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
17.20	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	un	50,00
17.21	4179	ORSE	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	4,00
17.22	9427	ORSE	Abraçadeira metálica tipo D de 1 1/2"	un	4,00
17.23	95753	ORSE	Luva de aço galvanizado 3/4"	un	15,00
17.24	95754	ORSE	Luva de aço galvanizado 1"	un	2,00
17.25	95756	ORSE	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	un	1,00
17.26	9924	ORSE	Bucha e arruela de aço galvanizado 3/4"	cj	15,00
17.27	344	ORSE	Bucha e arruela de aço galvanizado 1"	cj	2,00
17.28	346	ORSE	Bucha e arruela de aço galvanizado 1 1/2"	cj	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022 emitida



Certidão nº 860016/2022  
21/04/2022, 15:44  
Chave de Impressão: YWZAB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
			Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
17.32	91926	SINAPI	#2,5 mm²	m	190,00
17.33	3798	ORSE	#4 mm²	m	820,00
17.34	4003	ORSE	#16 mm²	m	14,00
17.35	9968	ORSE	#35 mm²	m	41,00
ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
17.36	91990	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 15A/250V, cor branca, completa	un	4,00
17.37	91991	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	1,00
17.38	91953	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00
17.39	526	ORSE	Luminárias 2x40W completa	un	6,00
17.40	525	ORSE	Luminárias 1x40W completa	un	1,00
17.41	8271	ORSE	Projetor fech, em alum fundido, com aletas, refletor em alum refletal, liso anod, lente em cristal temp, suporte fixação em chapa de aço galv, c/ soquete E-40, na cor cinza martelado, da REEME, ref. MA-326 ou similar, incl. lamp vapor met. 250w	un	20,00
<b>Subtotal item 17.0</b>					
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
18.1	666	ORSE	Caixa de inspeção 30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00
18.2	8799	ORSE	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
18.3	822	ORSE	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	20,00
18.4	1032	ORSE	Tubo PVC 2"	m	15,00
18.5	3304	ORSE	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
18.6	9379	ORSE	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3m	un	5,00
<b>Subtotal item 18.0</b>					
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
19.1	5051	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	2,50
19.2	2446	ORSE	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
19.3	2427	ORSE	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
19.4	2432	ORSE	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
19.5	4264	ORSE	Corrimão da rampa em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	9,60
19.6	3489	ORSE	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado	m²	205,89
<b>Subtotal item 19.0</b>					
SERVIÇOS FINAIS					
20.1	9537	SINAPI	Limpeza geral	m²	1.024,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, emitida em 08/04/2022



Certidão nº 860016/2022  
21/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: YWZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**844246/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**  
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20170087673** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2017 Baixada em: 06/04/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA**  
Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**  
Nº: S/N

Complemento:  
Cidade: Santa Luzia

Bairro: CENTRO  
UF: MA

CEP: 65390000

Contrato:

Celebrado em: 02/01/2017

Valor do contrato: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA NAGIB HAICKEL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO  
UF: MA

CEP: 65390000

Cidade: Santa Luzia

Data de início: 14/03/2017

Conclusão efetiva: 24/03/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA

CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade;**

**Observações**

ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844246/2021

07/04/2021, 14:12

Yz967

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yz967

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/04/2022, às 15:47.

131



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura de Santa Luzia**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47  
 Av. Nagib Haickel  
 CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:1114681733, portadora do CPF: 036.969.273-09, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes **ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN**, no município de Santa Luzia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 14/03/2017 à 24/03/2017, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:**

Referentes A Execução de Serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN**, no município de Santa Luzia – Ma, CONFORME **ART MA20170087673**.

Local da obra: Município de Santa Luzia – MA (Povoados e Sede).

**2. DADOS DO CONTRATANTE**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47  
 Endereço: AV: NAGIB HAICKEL – CENTRO

**3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA  
 Titulo/ Cargo: Engenheira Civil  
 CREA: 1114681733

**4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA**

Nome: Wanderson da Silva  
 Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura  
 CREA: 1114677256

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN. (conforme art e planilha anexada)

Santa Luzia, 01 de março de 2021

Francilene Paixão de Queiroz  
 Prefeita Municipal

Wanderson da Silva  
 Engenheiro Civil Prefeitura CREA 1114677256



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844246/2021, em 07/04/2021 emitida



Certidão nº 844246/2021  
 21/04/2022, 15:47  
 Chave de Impressão: Yz967

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas



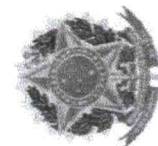




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura de Santa Luzia**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47  
 Av. Nagib Haickel  
 CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UND	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	COMP 001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS (OBRAS CIVIS)	PRÓPRIA	UND	5,00
<b>2</b>	<b>FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS</b>				
2.1	SERVIÇOS	PINTURA PREDIOS	PRÓPRIA	UND	5,00
2.2	SERVIÇOS	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	PRÓPRIA	UND	5,00
2.3	SERVIÇOS	INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC	PRÓPRIA	UND	5,00
2.4	SERVIÇOS	INSTALACOES SANITARIAS	PRÓPRIA	UND	5,00
2.5	SERVIÇOS	REVESTIMENTO	PRÓPRIA	UND	5,00
2.6	SERVIÇOS	EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	PRÓPRIA	UND	5,00
2.7	SERVIÇOS	ESCAVACAO	PRÓPRIA	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844246/2021, em 07/04/2021 emitida



Certidão nº 844246/2021  
21/04/2022, 15:47

Chave de Impressão: Yz967

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA** |  **PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
 UMA CIDADE PARA TODOS

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/04/2022, às 15:47.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20220488636**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1114681733

Registro: 1114681733MA

**2. Contratante**

Contratante: Neurielbe de Jesus Silva Eireli - ME

CPF/CNPJ: 27.263.457/0001-45

RUA RUA GRANDE

Nº: S/N

Complemento: POVOADO BEIRADAO

Bairro: POVOADO BEIRADAO

Cidade: SANTA LUZIA

UF: MA

CEP: 65390000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: SEDE

RUA RUA GRANDE

Nº: S/N

Complemento: POVOADO BEIRADAO

Bairro: POVOADO BEIRADAO

Cidade: SANTA LUZIA

UF: MA

CEP: 65390000

Data de Início: 04/01/2022

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

RESPONSABILIDADE TECNICA DE EMPRESA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA - CPF: 036.969.273-09

Local de data

Neurielbe de Jesus Silva Eireli - ME - CNPJ: 27.263.457/0001-45

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 07/01/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303544836

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 63ab1  
Impresso em: 20/07/2022 às 16:41:39 por: ip: 177.56.191.56

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



734



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC  
(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 79/2022)

Pelo presente, encaminhamos para análise e verificação, a documentação exigida para:  
( X ) Solicitação do CRC ( ) Renovação do CRC ( ) Alteração de dados do CRC

**NOME EMPRESARIAL**

LOCACENTER - EIRELI

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)**

LOCACENTER

<b>CNPJ Nº</b> 27.263.457/0001-45	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº</b> 125184646	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº</b> 361051	
<b>DATA DE ABERTURA</b> 09/03/2017	<b>CAPITAL SOCIAL (R\$)</b> R\$1.440.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)	<b>MICROEMPRESA OU EPP?</b> SIM	
<b>ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE)</b> CREA/MA		<b>CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE Nº</b> 0005391610	
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> RUA GRANDE			
<b>BAIRRO</b> POVOADO BEIRADAO		<b>CIDADE</b> SANTA LUZIA	<b>UF</b> MA
		<b>CEP</b> 65.390-000	
<b>(DDD) TELEFONE Nº</b> (98) 3653-5253	<b>(DDD) FAX Nº</b>	<b>E-MAIL</b> LOCACENTER@HOTMAIL.COM	

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 27/07/2022 10:09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

- 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E FINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 74.10-2-02 - DESIGN DE INTERIORES
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

QUADRO SOCIETÁRIO (NOME)	CPF N°	ESPÉCIE
NEURIELBE DE JESUS SILVA	061.944.793-10	PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÕES:

I - Declara, que não possui em no quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo em condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/1999).	SIM ( X ) NÃO ( )
---	----------------------

*(Handwritten signatures and initials)*





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

II - Declara, sob as penas da lei, de que esta empresa não foi punida com suspensão do direito de licitar com o Município de Açailândia-MA, ou declaradas inidôneas por qualquer outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.	SIM ( X ) NÃO ( )
III - Declara, sob as penas da lei, que os sócios da empresa não são Funcionários Públicos Municipais de Açailândia-MA.	SIM ( X ) NÃO ( )
IV - Declara, sob as penas da lei, de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.	SIM ( X ) NÃO ( )
V - Declara, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de ratramento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.	SIM ( X ) NÃO ( )
FINALIDADE DESTE CERTIFICADO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES.	
OBSERVAÇÕES: NADA A REGISTRAR	

**ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE**

EMITIDO EM: 27 DE JULHO DE 2022 / VALIDADE: 180 DIAS  
ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93.  
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL**

**\*Assinado eletronicamente**  
**Simone Pereira Carvalho dos Santos**  
Presidente da CCL



**PREZADO SEGURADO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412022000107750083253 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 224748**

**Data da publicação: Aug 6 2022 4:21PM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Aug 6 2022 4:21PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Aug 6 2022 4:21PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412022000107750083253  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 257161



Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
INSCRITO NO CNPJ: 07.000.268/0001-72  
COM SEDE NA: Av Santa Luzia, s/n - Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Acailandia - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

LOCACENTER - EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 27.263.457/0001-45  
COM SEDE NA: R GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO  
CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

**até o valor de:**

R\$ 10.680,53 - DEZ MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 07/08/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 08/10/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

ALFA ROMEO S.p.A.  
Via Salaria, 1159 - 00198 Roma, Italia

ALFA ROMEO S.p.A. è un'azienda che opera nel settore dell'automotive e della finanzia. L'azienda è leader nel mercato italiano e internazionale. Alfa Romeo è un marchio che ha una lunga storia e una grande tradizione. L'azienda è impegnata in attività di ricerca e sviluppo e in attività di marketing e comunicazione.

Alfa Romeo è un marchio che ha una lunga storia e una grande tradizione. L'azienda è impegnata in attività di ricerca e sviluppo e in attività di marketing e comunicazione. Alfa Romeo è un marchio che ha una lunga storia e una grande tradizione. L'azienda è impegnata in attività di ricerca e sviluppo e in attività di marketing e comunicazione.

Alfa Romeo è un marchio che ha una lunga storia e una grande tradizione.

Alfa Romeo è un marchio che ha una lunga storia e una grande tradizione. L'azienda è impegnata in attività di ricerca e sviluppo e in attività di marketing e comunicazione.

Alfa Romeo è un marchio che ha una lunga storia e una grande tradizione. L'azienda è impegnata in attività di ricerca e sviluppo e in attività di marketing e comunicazione. Alfa Romeo è un marchio che ha una lunga storia e una grande tradizione. L'azienda è impegnata in attività di ricerca e sviluppo e in attività di marketing e comunicazione.

Alfa Romeo è un marchio che ha una lunga storia e una grande tradizione. L'azienda è impegnata in attività di ricerca e sviluppo e in attività di marketing e comunicazione.

Alfa Romeo è un marchio che ha una lunga storia e una grande tradizione. L'azienda è impegnata in attività di ricerca e sviluppo e in attività di marketing e comunicazione.



Apólice N° 017412022000107750083253

Endosso N° 0000000

Proposta N° 257161

Ramo 0775

 bmg | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADOR: LOCACENTER - EIRELI**



Apólice N° 017412022000107750083253

Endosso N° 0000000

Proposta N° 257161

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

**Seguro Garantia**

**LICITANTE**

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>189,99</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	<b>Parcelas</b>	<b>Data Vencimento</b>	<b>Valor das Parcelas</b>
	1	15/08/2022	189,99
<b>Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ</b>			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 8 DE AGOSTO DE 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



Apólice N° 017412022000107750083253

Endosso N° 0000000

Proposta N° 257161

Ramo 0775

 Seguros

## Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: LOCACENTER - EIRELI**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

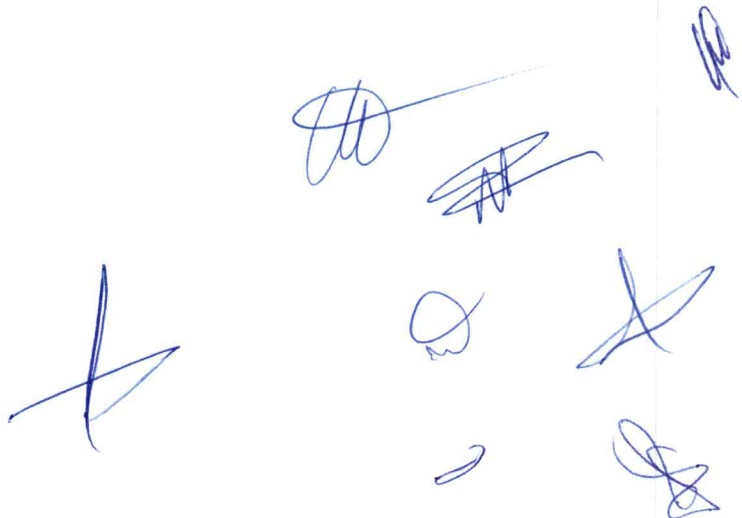
### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412022000107750083253

Endosso N° 0000000

Proposta N° 257161

Ramo 0775

 Seguros

## Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: LOCACENTER - EIRELI**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750083253

Endosso N° 0000000

Proposta N° 257161

Ramo 0775

 Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: LOCACENTER - EIRELI**

### 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

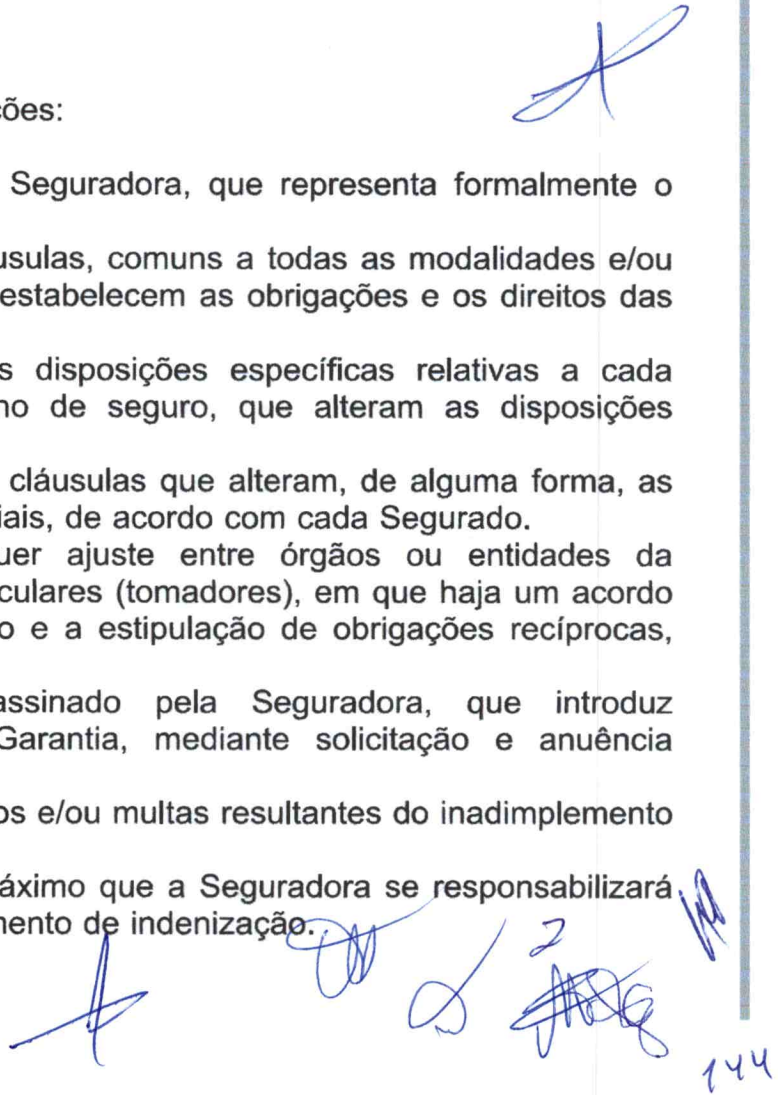
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.



Apólice N° 017412022000107750083253

Endosso N° 0000000

Proposta N° 257161

Ramo 0775

 bmg | Seguros

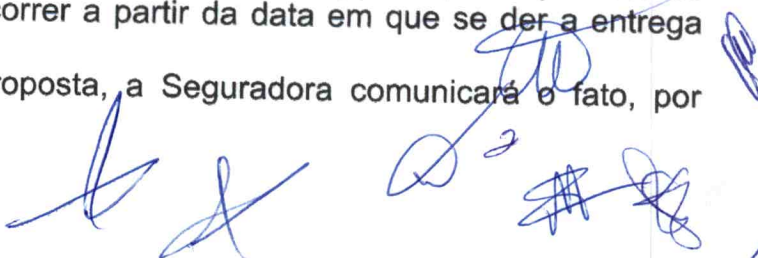
## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: LOCACENTER - EIRELI**

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por



ARTIGO 110.º  
PARÁGRAFO 1.º

1.º O Presidente da República é eleito para um mandato de cinco anos, renovável uma vez.

2.º O Presidente da República é eleito por sufrágio universal, directo e secreto, em acto eleitoral, por todos os cidadãos portugueses de 18 anos de idade, no dia da eleição.

3.º O Presidente da República é eleito em acto eleitoral por todos os cidadãos portugueses de 18 anos de idade, no dia da eleição, em sufrágio universal, directo e secreto.

4.º O Presidente da República é eleito em acto eleitoral por todos os cidadãos portugueses de 18 anos de idade, no dia da eleição, em sufrágio universal, directo e secreto.

5.º O Presidente da República é eleito em acto eleitoral por todos os cidadãos portugueses de 18 anos de idade, no dia da eleição, em sufrágio universal, directo e secreto.

6.º O Presidente da República é eleito em acto eleitoral por todos os cidadãos portugueses de 18 anos de idade, no dia da eleição, em sufrágio universal, directo e secreto.

7.º O Presidente da República é eleito em acto eleitoral por todos os cidadãos portugueses de 18 anos de idade, no dia da eleição, em sufrágio universal, directo e secreto.

8.º O Presidente da República é eleito em acto eleitoral por todos os cidadãos portugueses de 18 anos de idade, no dia da eleição, em sufrágio universal, directo e secreto.

9.º O Presidente da República é eleito em acto eleitoral por todos os cidadãos portugueses de 18 anos de idade, no dia da eleição, em sufrágio universal, directo e secreto.

10.º O Presidente da República é eleito em acto eleitoral por todos os cidadãos portugueses de 18 anos de idade, no dia da eleição, em sufrágio universal, directo e secreto.

11.º O Presidente da República é eleito em acto eleitoral por todos os cidadãos portugueses de 18 anos de idade, no dia da eleição, em sufrágio universal, directo e secreto.

12.º O Presidente da República é eleito em acto eleitoral por todos os cidadãos portugueses de 18 anos de idade, no dia da eleição, em sufrágio universal, directo e secreto.

13.º O Presidente da República é eleito em acto eleitoral por todos os cidadãos portugueses de 18 anos de idade, no dia da eleição, em sufrágio universal, directo e secreto.

14.º O Presidente da República é eleito em acto eleitoral por todos os cidadãos portugueses de 18 anos de idade, no dia da eleição, em sufrágio universal, directo e secreto.

15.º O Presidente da República é eleito em acto eleitoral por todos os cidadãos portugueses de 18 anos de idade, no dia da eleição, em sufrágio universal, directo e secreto.

ACEITAÇÃO

1.º A aceitação do Presidente da República é feita pelo Parlamento, no acto da sua abertura.

2.º A aceitação do Presidente da República é feita pelo Parlamento, no acto da sua abertura.

3.º A aceitação do Presidente da República é feita pelo Parlamento, no acto da sua abertura.

4.º A aceitação do Presidente da República é feita pelo Parlamento, no acto da sua abertura.

5.º A aceitação do Presidente da República é feita pelo Parlamento, no acto da sua abertura.

6.º A aceitação do Presidente da República é feita pelo Parlamento, no acto da sua abertura.

7.º A aceitação do Presidente da República é feita pelo Parlamento, no acto da sua abertura.

8.º A aceitação do Presidente da República é feita pelo Parlamento, no acto da sua abertura.

9.º A aceitação do Presidente da República é feita pelo Parlamento, no acto da sua abertura.

10.º A aceitação do Presidente da República é feita pelo Parlamento, no acto da sua abertura.

11.º A aceitação do Presidente da República é feita pelo Parlamento, no acto da sua abertura.

12.º A aceitação do Presidente da República é feita pelo Parlamento, no acto da sua abertura.

13.º A aceitação do Presidente da República é feita pelo Parlamento, no acto da sua abertura.

14.º A aceitação do Presidente da República é feita pelo Parlamento, no acto da sua abertura.

15.º A aceitação do Presidente da República é feita pelo Parlamento, no acto da sua abertura.

Apólice N° 017412022000107750083253

Endosso N° 0000000

Proposta N° 257161

Ramo 0775

 | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: LOCACENTER - EIRELI**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

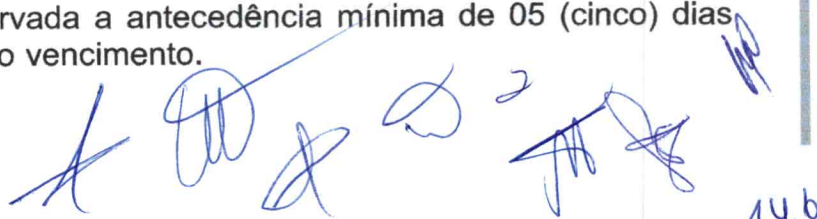
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.





Apólice N° 017412022000107750083253

Endosso N° 0000000

Proposta N° 257161

Ramo 0775

 bmg | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: LOCACENTER - EIRELI**

### 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

### 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

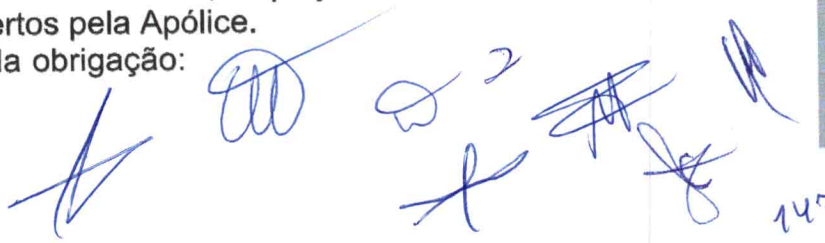
### 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



Apólice N° 017412022000107750083253

Endosso N° 0000000

Proposta N° 257161

Ramo 0775

 bmg | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: LOCACENTER - EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

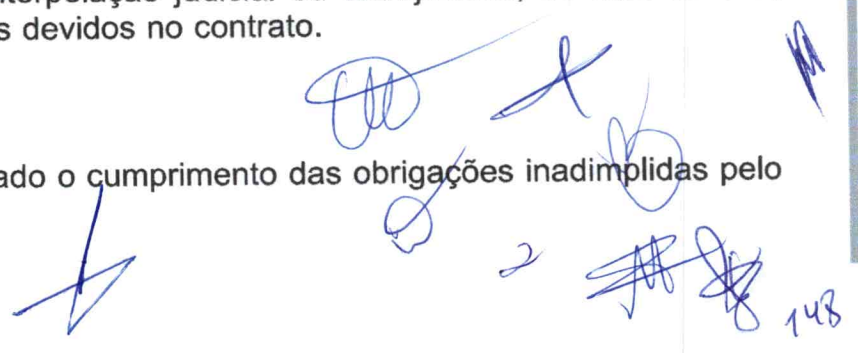
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo



## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: LOCACENTER - EIRELI**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. PERDA DE DIREITOS

**O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;**

**III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**

**IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

**V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.**

### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.







### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

   
     
149

Apólice N° 017412022000107750083253

Endosso N° 0000000

Proposta N° 257161

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: LOCACENTER - EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

**RESUMO DE OPERAÇÕES**

Este relatório tem por objetivo apresentar o resumo das operações realizadas durante o período em questão, bem como o balanço patrimonial e o resultado líquido.

I - Balanço Patrimonial: Apresenta o estado financeiro da seguradora em determinado momento, incluindo ativos, passivos e patrimônio líquido.

II - Demonstração do Resultado: Mostra o desempenho econômico da seguradora durante o período, incluindo receitas, despesas e resultados.

III - Demonstração do Balanço: Apresenta o balanço patrimonial da seguradora em dois períodos consecutivos, permitindo a análise da evolução financeira.

IV - Demonstração do Fluxo de Caixa: Mostra as movimentações de caixa e equivalentes de caixa durante o período, detalhando as atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

V - Demonstração do Patrimônio Líquido: Apresenta a evolução do patrimônio líquido da seguradora durante o período, incluindo as contribuições dos segurados e os resultados acumulados.

VI - Demonstração das Provisões: Mostra o cálculo e a evolução das provisões técnicas e não técnicas da seguradora durante o período.

VII - Demonstração das Operações em Valores Mobiliários: Apresenta o desempenho das operações de investimento em valores mobiliários realizadas pela seguradora durante o período.

VIII - Demonstração das Operações em Câmbio: Mostra o desempenho das operações de câmbio realizadas pela seguradora durante o período.

**ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Este anexo apresenta a demonstração de resultado da seguradora durante o período em questão, detalhando as receitas, despesas e resultados.

A demonstração de resultado é composta por:

- Receitas: Inclui as receitas de prêmio, juros, dividendos e outras receitas operacionais.
- Despesas: Inclui as despesas com indenizações, despesas administrativas, despesas com seguros e outras despesas operacionais.
- Resultado Líquido: Resulta da diferença entre as receitas e as despesas.

O resultado líquido é dividido em:

- Resultado Líquido antes do Imposto de Renda: Resulta da diferença entre as receitas e as despesas antes da dedução do imposto de renda.
- Resultado Líquido após o Imposto de Renda: Resulta da dedução do imposto de renda do resultado líquido antes do imposto.

Descrição	Valor em reais	Valor em reais	Valor em reais
	2023	2022	2021
Receitas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas	(80.000,00)	(80.000,00)	(80.000,00)
Resultado Líquido	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Resultado Líquido antes do Imposto de Renda	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Resultado Líquido após o Imposto de Renda	16.000,00	16.000,00	16.000,00

Apólice N° 017412022000107750083253  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 257161  
Ramo 0775

 | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: LOCACENTER - EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TOMADOR: LUCAS ALVES DE OLIVEIRA

16. CONTRATO

16.1. Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, sob a forma de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

16.2. O contratado deverá cumprir com as condições técnicas, prazos e custos estabelecidos no Edital e no presente Termo de Referência. O contratado deverá manter em todo o tempo um estoque de peças e materiais necessários para a execução dos serviços, bem como um técnico qualificado para a realização dos reparos. O contratado deverá manter um ponto de atendimento em Curitiba, Paraná, para atendimento aos usuários e para a realização dos reparos. O contratado deverá manter um ponto de atendimento em Curitiba, Paraná, para atendimento aos usuários e para a realização dos reparos. O contratado deverá manter um ponto de atendimento em Curitiba, Paraná, para atendimento aos usuários e para a realização dos reparos.

17. PRECIFICAÇÃO

O preço unitário e o preço global dos serviços serão estabelecidos no Edital e no presente Termo de Referência.

18. BOMBA

A contratação dos serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, sob a forma de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, será realizada por meio de licitação.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A contratação dos serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, sob a forma de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, será realizada por meio de licitação. O licitante vencedor deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços. O licitante vencedor deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços. O licitante vencedor deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços.

Apólice N° 017412022000107750083253

Endosso N° 0000000

Proposta N° 257161

Ramo 0775


 | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: LOCACENTER - EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature with a horizontal line below it, and several smaller initials and signatures at the bottom right.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

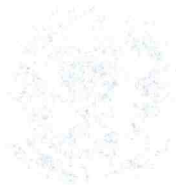
Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

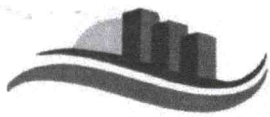
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_29072022\_114701\_316**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2022.





À

**Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL.**  
**Tomada de Preços nº 009/2022**  
**Processo Administrativo nº 6137/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL - Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

A empresa **LOCACENTER - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, representada por proprietário o Sr **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, por seu representante legal, declara, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos.

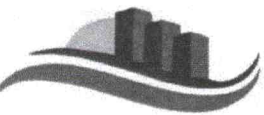
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Luzia – MA, 06 de Agosto de 2022.

NEURIELBE DE  
JESUS SILVA  
EIRELI:27263457000  
145

Assinado de forma digital por  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
EIRELI:27263457000145  
Dados: 2022.08.06 20:43:49  
-03'00'

LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO



# LOCACENTER

Locações e Construções



À

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.

Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Tomada de Preços nº 009/2022

Processo Administrativo nº 6137/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL - Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **LOCACENTER - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, representada por proprietário o Sr **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Luzia – MA, 06 de Agosto de 2022.

NEURIELBE DE

JESUS SILVA

EIRELI:2726345700

0145

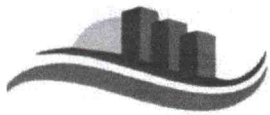
Assinado de forma digital  
por NEURIELBE DE JESUS  
SILVA

EIRELI:27263457000145

Dados: 2022.08.06 20:44:13

-03'00'

LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO



À

**Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL.**  
**Tomada de Preços nº 009/2022**  
**Processo Administrativo nº 6137/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL - Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte.

## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **LOCACENTER - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, representada por proprietário o Sr **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, , declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

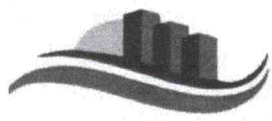
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie" .

Santa Luzia – MA, 06 de Agosto de 2022.

NEURIELBE DE  
JESUS SILVA  
EIRELI:27263457000  
145

Assinado de forma digital por  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
EIRELI:27263457000145  
Dados: 2022.08.06 20:44:39  
-03'00'

LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO



À

**Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL.**  
**Tomada de Preços nº 009/2022**  
**Processo Administrativo nº 6137/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL - Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34**

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.1, do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007, sendo enquadrada como:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

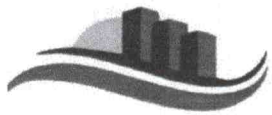
Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nos 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Luzia – MA, 06 de Agosto de 2022.

NEURIELBE DE  
JESUS SILVA  
EIRELI:2726345700  
0145

Assinado de forma digital  
por NEURIELBE DE JESUS  
SILVA  
EIRELI:27263457000145  
Dados: 2022.08.06 20:45:03  
-03'00'

LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO



À

**Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL.**  
**Tomada de Preços nº 009/2022**  
**Processo Administrativo nº 6137/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL - Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte.

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA**

A empresa **LOCACENTER - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, representada por proprietário o Sr **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA que declinou da realização da visita técnica ao local da obra sede do Município, que serão, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na **Tomada de Preços nº 009/2022**.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Santa Luzia – MA, 06 de Agosto de 2022.

NEURIELBE DE  
JESUS SILVA  
EIRELI:2726345700  
0145

Assinado de forma digital  
por NEURIELBE DE JESUS  
SILVA  
EIRELI:27263457000145  
Dados: 2022.08.06 20:45:24  
-03'00'

LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO

JESSICA DE JESUS A. SOUSA

Registro: 1114681733  
CPF: 036.969.273-09  
Engenheira Civil



À

**Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL.**  
**Tomada de Preços nº 009/2022**  
**Processo Administrativo nº 6137/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL - Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte.

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório **Tomada de Preços nº 009/2022**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o profissional integrante da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa, e que será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

#### 1- ENGENHEIRO CIVIL

- **NOME: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
- **CPF: 036.969.273-09**
- **REGISTRO CREA – MA: 1114681733-MA**
- **RG: 0416930062011-7**

Santa Luzia – MA, 06 de Agosto de 2022.

NEURIELBE DE  
JESUS SILVA  
EIRELI:27263457000  
145

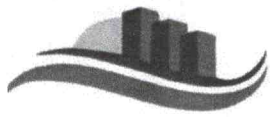
Assinado de forma digital por  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
EIRELI:27263457000145  
Dados: 2022.08.06 20:45:48  
-03'00'

LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO

J.S.  
JESSICA DE JESUS A. SOUSA

Registro: 1114681733  
CPF: 036.969.273-09  
Engenheira Civil





À

**Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL.**  
**Tomada de Preços nº 009/2022**  
**Processo Administrativo nº 6137/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL - Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte.

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra de Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL - Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte, conforme estipulado no edital de TOMADA DE PREÇOS Nº009/2022, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Santa Luzia – MA, 06 de Agosto de 2022.

NEURIELBE DE  
JESUS SILVA  
EIRELI:2726345700  
0145

Assinado de forma digital  
por NEURIELBE DE JESUS  
SILVA  
EIRELI:27263457000145  
Dados: 2022.08.06 20:46:12  
-03'00'

LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO

JESSICA DE JESUS A. SOUSA

Registro: 1114681733  
CPF: 036.969.273-09  
Engenheira Civil



Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

THE BOARD OF COUNTY COMMISSIONERS

Main body of faint, illegible text, likely a meeting agenda or minutes.

Centered text block, possibly a signature or official statement.

Large area of faint, illegible text at the bottom of the page.





# LOCACENTER

Locações e Construções



À

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.

Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Tomada de Preços nº 009/2022

Processo Administrativo nº 6137/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL - Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte.

**ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
EMPRESA - LOCACENTER - EIRELI  
CNPJ - 27.263.457/0001-45**